

# Edital 16/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2024	160351-HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO		07/11/2024 09:17 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64593.00005748/2024-34

## 1. Do objeto

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024**  
(Processo Administrativo nº 64593.00005748/2024-34 )

Torna-se público que Hospital de Guarnição de Porto Velho, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), sediado na Rua Rui Barbosa, 409, Centro, Porto Velho/RO, realizará para Licitações, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. Do registro de preços

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. Da participação na licitação

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 1, 22, 26, 27, 29, 75, 77, e 79 a participação **não** é exclusiva, para os demais itens a participação **é exclusiva** para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. *peças jurídicas reunidas em consórcio*;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação**

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.3.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. Do preenchimento da proposta**

### **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional .

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances**

### **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Persistindo o empate, após esgotadas todas as alternativas anteriores, o desempate será decidido por meio de sorteio.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. Da fase de julgamento

### 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. Da fase da habilitação

### 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. Da ata de registro de preços**

### **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. Da formação do cadastro de reserva**

### **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata. .

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2..2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. Dos recursos**

### **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

## **12. Das infrações administrativas e sanções**

### **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento**

### **13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: via e-mail pelo endereço eletrônico: [salc@hgupv.eb.mil.br](mailto:salc@hgupv.eb.mil.br) ou pessoalmente, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do HGUPV, de segunda à quinta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 15:00h e, às sextas-feiras, das 07:00h às 12:00h.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **14. Das disposições gerais**

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico e no endereço da SALC/HGUPV (Rua Rui Barbosa, 409, Centro – Porto Velho/RO) e poderá ser encaminhada via solicitação, através de nosso e-mail: [salc@hgupv.eb.mil.br](mailto:salc@hgupv.eb.mil.br).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato


14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2024.

  
Ordenador de Despesas do HGuPV

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

  
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

# Termo de Referência 73/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
73/2024	160351-HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX /RO	JA [REDACTED]	06/11/2024 14:40 (v 4.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90026/2023	64593.005748/2024-34

## 1. Condições gerais da contratação

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	Unidade de medida	Quantidade Total	Valor unitário máximo aceitável	Valor Total
1	Indicador biológico de leitura rápida do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor (dispositivo desafio de processo) com tempo de reposta final negativo em até 3(três) horas e uma folha com espaço para registro da informação da carga, operador, ciclo de esterilização, registro de resultado. Do indicador químico. O pacote deve ser projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor. Registro de resultado do indicador químico. O pacote deve ser projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor. Acompanha ampola externa de indicador biológico do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data e expedição, além de um indicador químico de exposição, que mudará de cor para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde. E um integrador químico classe 5 com leitura de resultado através de mudança de limite, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem integra descartável; a empresa vencedora deverá disponibilizar um equipamento de leitura automática para incubação e detecção individual de crescimento bacteriano conforme especificações contidas neste termo, a bobina de papel para impressão da	339628	Unidade	630	R\$ 707,49	R\$ 445.718,70

	leitura e também manter equipamento com calibração vigente e laudo enquanto os itens estiverem sendo utilizados na Instituição.					
2	Pacote de teste tipo Bowie dick, constituído por uma folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. Pacote teste para monitorar autoclave com bomba de vácuo e ciclos de pré-vácuo em esterilizadores a vapor, tipo bowie dick, pronto uso, descartável, constituído por uma folha de teste impressa com indicador químico, atóxico, livre de metais pesados, em conformidade com a iso 11140-1. Sensível aos parâmetros críticos de esterilização; para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas na bomba de vácuo; que após exposição de 3,5 a 4 minutos a 134°C em autoclave pré-vácuo no ciclo de bowie dick, mude uniformemente de cor clara para cor escura, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: remoção de ar (ar residual), penetração do vapor, presença ou ausência de gases não condensáveis, superaquecimento ou tempo prolongado de exposição e de umidade de vapor. Esta folha deve estar disposta entre camadas de folhas de um papel poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote, com indicador de processo de esterilidade - guia de internação de resultados. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem com o número de lote e data de fabricação em cada unidade.	340811	Unidade	620	R\$ 6,95	R\$ 4.309,00
3	Etiqueta adesiva para processo de esterilização de materiais médico-hospitalares. Possuem 3 (três) linhas de impressão e registram 5 (cinco) informações: data do processo, data de validade, nº da autoclave, nº do ciclo e nº do operador. Contém indicador químico de processo (classe 1) incorporado para diferenciar os materiais processados em vapor. Tem 2 (duas) camadas de adesivo, a primeira camada identificar o material antes da esterilização e após a utilização deste material pode ser destacada da embalem e a segunda camada de adesiva pode ser afixada ao prontuário do paciente. Rolo deve conter no mínimo 250 etiquetas, a empresa vencedora deverá fornecer as etiquetadoras em regime do comodato, com pedido mínimo a cada 10 rolos, e fornecer de tinta para impressão.	484666	Unidade	310	R\$ 104,70	R\$ 32.457,00
4	Indicador Químico Teste Autoclave – TSS Classe 6, Caixas com 200 unidades, utilizada dentro de cada pacote, saco, recipiente, bandeja, e desenvolvidos para a monitorização de processos de esterilização a vapor entre 121°C e 134°C; 100% livre de metais pesados tóxicos, (Tira de papel, tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados);, Leitura de resultado prático: Cor inicial: amarelo, Cor final: preto/azul; quando a tinta amarela ficar totalmente preta/azul, isso quer dizer que o processo de esterilização foi concluído com sucesso, Tiras laminadas de um lado impressas com tinta indicadora e o outro autoadesivas.	339652	Unidade	301	R\$ 0,30	R\$ 90,30
5	Teste Desafio TST classe 6, liberador de carga a esterilização à vapor para as temperaturas: 121°C, 127°C e 134°C, Composto de um dispositivo (hélix) em teflon com 1,5m de comprimento e 2,0mm de diâmetro interno e parafuso de fundo cego com nicho para acondicionar um indicador químico. O resultado para arquivar e com resultado imediato, deve apresentar uma coloração azul, sem nenhum resíduo de sua cor original, amarela, após o processamento.	339652	Unidade	1220	R\$ 0,30	R\$ 366,00
	Indicador químico de eficiência para lavadora desinfetadora/ultrassônica, para uso em rotina de monitoração para					

6	determinar a eficiência da fase de lavagem de uma lavadora ultrassônica, composto de uma lâmina de alumínio com tinta de teste (ponto azul) que simula sangue humano e restos de tecido simulando um instrumento cirúrgico sujo. A remoção de toda a tinta do teste deve indicar uma limpeza eficiente. Se o tempo, ou a temperatura ou a concentração de detergente enzimático for insuficiente, um resíduo da tinta deverá permanecer indicando a falha na lavagem. Embalagem: caixa com 50 testes. Deverá acompanhar o teste com suporte adequado reutilizável	406808	Unidade	430	R\$ 3,10	R\$ 1.333,00
7	Detergente multi enzimático, apresentação galão 1 litro, baixíssima formação de espuma, composição à base de amilase, protease, lipase, composição ii peptidase, celulase, com ph puro neutro, biodegradável, associado a uma combinação de álcool isopropílico e tensoativos mão iônicos, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termo desinfetadoras ultrassônicas e limpeza manual, com diluição de uso igual ou acima de 2ml por litro (0,2%). Deve apresentar os laudos de irritabilidade dérmica e ocular na forma de uso do produto, laudo de ph puro e laudo de controle microbiológico efetuados em laboratórios rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde (reblas) e laudo de corrosividade e biodegradabilidade, laudo físico químico com informação do ph e laudo de atividade enzimática para garantia de qualidade. Rotulagem respeitando a legislação rdc 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do396. Registro junto ao ministério da saúde e o fabricante deve possuir certificado de boas práticas e fabricação. O produto deve ser acompanhado do recipiente “copo” dosador. Biodegradavel	396158	Litro	170	R\$ 21,80	R\$ 3.706,00
8	Solução limpeza, composição básica ácido fosfórico a 80%, finalidade remoção de ferrugem, crostas e oxidação, aplicação limpeza de instrumentos de aço inoxidável, características adicionais revitalizadora frasco com 1000ml. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. O produto deve ser acompanhado do recipiente dosador. Biodegradavel – Frasco com 1000mL	346045	Unidade	82	R\$ 60,00	R\$ 4.920,00
9	Ácido peracético 0,2% - solução constituída de ácido peracético, peróxido de hidrogênio e veículo estabilizante com ação desinfetante e desencrostante sendo fungicida, bactericida, viricida e esporicida. Embalagem galão 5 litros. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Deverá acompanhar fita teste, para a verificação da concentração eficaz da solução desinfetante. Biodegradavel	348040	Litro	131	R\$ 77,59	R\$ 10.164,29
10	Desinfetante desenvolvido para limpeza e desinfecção de superfícies fixas hospitalares. Formulado com base aquosa, mescla de quaternários de amônio e biguanida deverá apresentar ph neutro, sem álcool e sem fragrância. Poderá ser aplicado em pisos, paredes, mobílias, artigos não críticos. (acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, linóleo, pisos, pvc e vinil, monitores, telas de lcd, bombas de infusão, eletroeletrônicos em geral.). Eliminação comprovada de microorganismos: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa, h1n1. Apresentação pronto uso, sem necessidade de diluição, embalagem frasco	437412	Litro	302	R\$ 61,98	R\$ 18.717,96

	com gatilho volume 1000mL. Deverá ser biodegradável e apresentar registro na anvisa.					
11	Formol tamponado 10%, para conservação de material histológico, que consiste em colocar o material coletado (amostra para análise) , com a finalidade manter sua integridade e a estrutura celular não seja modificada, apresentação física: líquido, cor: transparente, embalagem galão 5litros. Possui rótulo com informações de lote, validade, procedência. Possui registro na Registro na ANVISA.	443871	Litro	65	R\$ 14,28	R\$ 928,20
12	Invólucro para esterilização pesado,confeccionado SMS 55g /m², em três camadas de não tecido unidas termicamente (ministério da saúde.) Com gramatura mínima de 55g/m2, grau médico, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 0,50 x 0,50m. Embalagem que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	452017	Unidade	5900	R\$ 0,48	R\$ 2.832,00
13	Invólucro para esterilização pesado,confeccionado SMS 55g /m², em três camadas de não tecido unidas termicamente (ministério da saúde.) Com gramatura pesada, grau médico, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5m. Embalagem que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	452016	Unidade	10900	R\$ 1,20	R\$ 13.080,00
14	Invólucro para esterilização pesado, confeccionado SMS 55g /m², em três camadas de não tecido unidas termicamente (ministério da saúde.) Com gramatura mínima de 55g/m2, grau médico, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 0,90 x 0,90m. Embalagem que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	452011	Unidade	15800	R\$ 2,19	R\$ 34.602,00
15	Invólucro para esterilização pesado,confeccionado SMS 55g /m², em três camadas de não tecido unidas termicamente (ministério da saúde.) Com gramatura mínima de 55g/m2, grau médico, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 120 x 120m. Embalagem que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	452021	Unidade	11200	R\$ 3,13	R\$ 35.056,00
16	Papel grau cirúrgico 60g/m2, bobinas com 100 metros, medida 80mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagens deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.	442484	Rolo 100m	275	R\$ 45,77	R\$ 12.586,75
17	Papel grau cirúrgico 60g/m2, bobinas com 100 metros, medida 90mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagens deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O	442484	Rolo 100m	275	R\$ 45,70	R\$ 12.567,50

	produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.					
18	Papel grau cirúrgico 60g/m2, bobinas com 100 metros, medida 100mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagem deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.	442484	Rolo 100m	295	R\$ 45,70	R\$ 13.481,50
19	Papel grau cirúrgico 60g/m2, bobinas com 100 metros, medida 200mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagem deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.	442483	Rolo 100m	295	R\$ 94,26	R\$ 27.806,70
20	Papel grau cirúrgico 60g/m2, bobinas com 100 metros, medida 300mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagem deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.	442485	Rolo 100m	295	R\$ 133,12	R\$ 39.270,40
21	Papel grau cirúrgico 60g/m2, bobinas com 100 metros, medida 400mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagem deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.	442485	Rolo 100m	275	R\$ 135,00	R\$ 37.125,00
22	Campo cirúrgico fenestrado, estéril, uso único, em sms, antiestático, maleável, repelente a água e ao álcool, baixo índice de desprendimento de partículas, isento de látex, medindo aproximadamente 70cm x 70cm. Com reforço extra absorvente ao redor da janela de no mínimo 7cm. Dupla embalagem (interna em folha de sms e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterilizado em óxido de etileno, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	607198	Unidade	920	R\$ 78,50	R\$ 72.220,00
23	Campo cirúrgico fenestrado, estéril, uso único, em sms, antiestático, maleável, repelente a água e ao álcool, baixo índice de desprendimento de partículas, isento de látex, medindo aproximadamente 100cm x 100cm. Com reforço extra absorvente ao redor da janela de no mínimo 7cm. Dupla embalagem (interna em folha de sms e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterilizado em óxido de etileno, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	612723	Unidade	910	R\$ 9,99	R\$ 9.090,90

24	Avental descartável manga longa, punho de malha, constituído por não tecido 100% polipropileno, gramatura cerca de 50g/m <sup>2</sup> , cor azul e/ou verde. Indicação: proteção do profissional durante processo de lavagem do material contaminado. Tamanho: 1,40m x1,20m. Uso único, não estéril. Impermeável externamente e absorvente internamente. Deve apresentar tiras de amarração ao corpo do avental com soldagem ultrassônica, velcro para fechamento na gola e mangas longas raglan fechadas por ultrasson. Embalagem com 10 unidade não estéreis. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	604966	Unidade	6000	R\$ 7,69	R\$ 46.140,00
25	Avental cirúrgico estéril, confeccionados em três camadas de não tecidos unidas termicamente (SMS), gramatura cerca de 50g/m <sup>2</sup> , cor: azul/verde, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 1,20x1,50 m, com mangas longas e punho de malha, um par de tiras de amarração interna na altura da cintura, dois pares de tiras para fechamento na gola, um par de tiras de amarração externa na altura da cintura com cartão de fechamento asséptico e uma toalha de não tecido absorvente branco para secagem das mãos. Embalado único, em grau cirurgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	604927	Unidade	6220	R\$ 9,67	R\$ 60.147,40
26	Compressa cirúrgica, tipo campo operatório, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão e alta absorção, resistente a esterilização, medindo 45 x 50cm, Tecido quádruplo sobreposto, Cadarço duplo, Com fio radiopaco, Costura nas extremidades, embalagem com 50 unidades por pacote. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	441585	Pct c/50 unid	1600	R\$ 49,47	R\$ 79.152,00
27	A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório), Tamanho: 10cm x 9cm. pré-lavada estéril, embalagem com 5 unidades. 9g – 10 x 9 cm. Com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança, fechado nas extremidades com costura. Registro ANVISA	441592	Unidade	6500	R\$ 13,40	R\$ 87.100,00
28	Compressa de Gaze 13 Fios Estéril confeccionada em fios 100% algodão, contendo 13 fios, tamanho 7,5x7,5cm quando fechada e 15x 30cm, quando aberta, cor branca, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, embalado em pacote com 10 unidades, Esterilizada em ETO. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde.	269587	Pct c/ 10 unid	23900	R\$ 0,56	R\$ 13.384,00
29	Compressa de Gaze 7,5x7,5 pct c/ 500G, 13 fios, 8 camadas, 5 dobras, tamanho 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15x 30cm, quando aberta, não estéril,confeccionadas com alta qualidade, puros fios de algodão, macias e extremamente absorventes. Para esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno ou raios gama. Apresentação do produto deverá obedecer a	269971	Unidade	11000	R\$ 13,99	R\$ 153.890,00

	legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde.					
30	Hemostático absorvível, tamanho aproximadamente 5 x 7,5 cm, estéril, composição em celulose oxidada regenerada, em malha densa que suporta sutura, bactericida, hemostasia completa, absorção com reação tissular mínima, embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde.	431232	Unidade	240	R\$ 68,00	R\$ 16.320,00
31	Hemostático absorvível tamanho aproximadamente 10 x 10 mm, estéril, composição esponja de gelatina absorvível, composta por celulose oxidada, regenerada embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde.	431235	Unidade	240	R\$ 68,50	R\$ 16.440,00
32	Tesoura coaguladora ultrassônica, ponta curva ou reta, descartável, estéril, com 36cm de comprimento, com diâmetro da haste de 5mm, parte ativa da mandíbula de 15mm e suporte de teflon para apreensão dos tecidos, embalada com chave de travamento ou torquímetro estéril em blister com uma unidade, acionamento manual integrado e possibilidade de selagem de vasos até 5mm, com gerador consignado. O recebimento deste item está condicionado e contempla o recebimento OBRIGATÓRIO de gerador devidamente compatível em consignação e com a presença de profissional técnico devidamente habilitado, nos termos da legislação vigente, para a utilização do equipamento.	474261	Unidade	25	R\$ 2.989,99	R\$ 74.749,75
33	Trocarter cirúrgico descartável, de 5mm diâmetro, com cânula transparente de 100mm de comprimento, com ranhuras, com dupla válvula de segurança angulada para minimizar o vazamento de gás quando os instrumentos são inseridos ou retirados e redutor para instrumentais de até 5mm incluso. Possui ponta cônica em plástico transparente, sem lâmina (não cortante), com separadores bilaterais de tecidos o e possibilidade de inserção por visão direta, com ótica de 0°. Para uso em videolaparoscopia. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente similar, equivalente ou melhor qualidade, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, marca similar, equivalente ou melhor qualidade do que a Johnson e Johnson.	446417	Unidade	110	R\$ 140,00	R\$ 15.400,00
34	Trocater cirúrgico descartável, de 10/11mm diâmetro, com cânula transparente de 100mm de comprimento, com ranhuras, com dupla válvula de segurança angulada para minimizar o vazamento de gás quando os instrumentos são inseridos ou retirados e redutor para instrumentais de até 5mm incluso. Possui ponta cônica em plástico transparente, sem lâmina (não cortante), com separadores bilaterais de tecidos e possibilidade de inserção por visão direta, com o ótica de 0°. Para uso em videolaparoscopia. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Similar, equivalente ou melhor qualidade, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, marca similar, equivalente ou melhor qualidade do que a Johnson e Johnson.	446416	Unidade	130	R\$ 140,05	R\$ 18.206,50
	Trocater cirúrgico descartável, de 12mm diâmetro, com cânula transparente de 100mm de comprimento, com ranhuras, com dupla válvula de segurança angulada para minimizar o					

35	vazamento de gás quando os instrumentos são inseridos ou retirados e redutor para instrumentais de até 5mm incluso. possui ponta cônica em plástico transparente, sem lâmina (não cortante), com separadores bilaterais de tecidos e possibilidade de inserção por visão direta, com o ótica de 0°. Para uso em videolaparoscopia. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Similar, equivalente ou melhor qualidade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, marca similar, equivalente ou melhor qualidade do que a Johnson e Johnson.	446415	Unidade	35	R\$ 123,50	R\$ 4.322,50
36	Azul de Metileno 2%, 5 mL, solução estéril, cor azul, para uso clínico hospitalar, estado físico: líquido, apresentação frasco ampola de vidro, com rolha de borracha, e a tampa de alumínio frisada em trona da borda superior do frasco.	455927	Ampola	61	R\$ 11,63	R\$ 709,43
37	Sonda Trato digestivo – aplicação orogástrica , Modelo Fouchet, material PVC, calibre nº 32, comprimento cerca de 80cm, conector padrão – componentes Ponta distal	435890	Unidade	60	R\$ 44,90	R\$ 2.694,00
38	Dreno de sucção contínua para drenagem a vácuo, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em pvc siliconizado ou outro material compatível. Dotado de agulha com aproximadamente 4,8 mm de diâmetro e reservatório graduado com capacidade de 400 a 600 ml. Apresentando conector para vácuo de sucção, válvula antirefluxo, tampa para esvaziamento e clamp plástico. Com transparência que permita a visualização da drenagem. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	440724	Unidade	60	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
39	Dreno de kher calibre 10 fr, de látex natural, estéril, com formato tubular em "t", medindo 30 cm com a parte que completa o "t", numeração do calibre visível, descartável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438516	Unidade	60	R\$ 11,35	R\$ 681,00
40	Dreno de kher calibre 12 fr, de látex natural, estéril, com formato tubular em "t", medindo 30 cm com a parte que completa o "t", numeração do calibre visível, descartável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438509	Unidade	60	R\$ 12,75	R\$ 765,00
41	Dreno de kher calibre 14 fr, de látex natural, estéril, com formato tubular em "t", medindo 30 cm com a parte que completa o "t", numeração do calibre visível, descartável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438511	Unidade	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
42	Dreno de kher calibre 16 fr, de látex natural, estéril, com formato tubular em "t", medindo 30 cm com a parte que completa o "t", numeração do calibre visível, descartável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438515	Unidade	60	R\$ 13,03	R\$ 781,80
	Dreno de kher calibre 18 fr, de látex natural, estéril, com formato tubular em "t", medindo 30 cm com a parte que					

43	completa o "t", numeração do calibre visível, descartável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438513	Unidade	60	R\$ 12,34	R\$ 740,40
44	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25 x 0,7 mm (22 g x 1"), cânula em aço inoxidável sem sinais de oxidação com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, com dispositivo de segurança, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	397505	Unidade	12000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
45	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1 1/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	397502	Unidade	7600	R\$ 0,21	R\$ 1.596,00
46	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 30 x 0,8 mm (21 g x 1 1/4"), cânula em aço inoxidável sem sinais de oxidação com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, com dispositivo de segurança, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	397503	Unidade	9000	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
47	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 40 x 1,2 mm (18 g x 1 1/2"), cânula em aço inoxidável sem sinais de oxidação com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, com dispositivo de segurança, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	397494	Unidade	17700	R\$ 0,20	R\$ 3.540,00
48	Lanceta descartável para punção digital em aço inoxidável, ponta em bisel trifacetada e siliconizada, embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Deverá apresentar sistema retrátil. Deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou isenção de registro no M.S.	338605	Unidade	6200	R\$ 0,10	R\$ 620,00
49	Dispositivo de duas vias, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em pvc ou polietileno, transparente, com clamp corta fluxo em cada tubo, todas as vias com conectores luer lock com duas tampas protetoras de reserva, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (tipo polifix). Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual	466646	Unidade	4300	R\$ 0,86	R\$ 3.698,00

	vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde.					
50	Cateter intravenoso integral periférico, do tipo por fora da agulha, com dispositivo de segurança, calibre 22g x 1,0", em poliuretano (vialon), flexível (sem efeito memória), transparente e radiopaco; constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, apresenta rápida visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter, devido à presença do "notch" (orifício localizado à 2 mm do calcanhar do bisel da agulha); plataforma de estabilização (asas), codificada em cores de acordo com calibre, extensor dupla via e clamp, dois conectores sem agulha para sistema fechado (um previamente conectado e outro avulso na mesma embalagem), transparentes, sem partes internas com membrana split septum em silicone elastomérico e com capacidade de fluxo de até 32l/hora; conector em y luer-lok®, codificado em cores; dispositivo de segurança acionado automaticamente na retirada da agulha (técnica passiva), com proteção instantânea da agulha e septo de contenção de refluxo sanguíneo evitando a exposição do profissional de saúde ao perfurocortante e ao sangue. Descartável, estéril, atóxico, apirogênico; embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no ministério da saúde.	437185	Unid.	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
51	Agulha punção, comprimento 120 mm, estéril, tipo uso descartável, características adicionais tipo veress, com indicador de punção, material aço inoxidável, uso sistema de informação de cavidade por esfera, agulha com mola e estilete que se retrai para trás, enquanto a agulha é empurrada através do tecido abdominal. O estilete então avança para frente uma vez a fim de que a agulha saia através da parede anterior do abdômen, tem uma torneira com um conector luer lock para fixação tubos de insuflação. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	439947	Unidade	105	R\$ 80,00	R\$ 8.400,00
52	Agulha de aço inoxidável, tipo huber, medida aproximada de 20g x 20mm, curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90o, extensão em polietileno, com conexão luer lock e pinça, descartável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	458713	Unidade	70	R\$ 22,50	R\$ 1.575,00
53	Agulha descartável, estéril, em aço inoxidável, com bisel do tipo "tuohy", com ponta curva e calcanhar cego, cânula demarcada em cm, canhão luer lock, internamente cônico com "aletas" (borboleta) para anestesia peridural, dimensão 16 g x 3 1/2', Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	390121	Unidade	110	R\$ 3,74	R\$ 411,40
	Agulha descartável, estéril, em aço inoxidável, com bisel do tipo "tuohy", com ponta curva e calcanhar cego, cânula demarcada em cm, canhão luer lock, internamente cônico com "aletas" (borboleta) para anestesia peridural, calibre 18 g, comprimento entre 80 e 90mm, embalagem individual em					

54	material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	390124	Unidade	110	R\$ 4,65	R\$ 511,50
55	Agulha descartável, estéril, em aço inoxidável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 26 g x 3.1/2" (0,53mm x 88mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação Vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	389250	Unidade	210	R\$ 4,29	R\$ 900,90
56	Agulha anestésica, aplicação para peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 20g x 3 1/2', tipo ponta curva tuohy, componente com mandril ajustado, componente com aletas, conector universal luerlock, cônico e transparente, descartável, uso único, embalagem estéril.	390126	Unidade	140	R\$ 36,00	R\$ 5.040,00
57	Filtro com barreira total a bactéria e a vírus (hmf), trocador de calor e umidade, membrana 100 % hidrofóbica/higroscópica, bidirecional, livre de látex, e capaz de reter partículas de látex. Com tubo extensor corrugado, flexível, e conexões universais. Validado para uso de 24 horas, estéril. Uso em circuito de respirador artificial. Adulto. Deve ser produzido conforme boas práticas de fabricação da anvisa - rdc nº 59/2000.	479623	Unidade	510	R\$ 4,59	R\$ 2.340,90
58	Filtro hepa, condensador adulto com filtro barreira bactericida e vírus, auto umidificador trocador de calor umidade que impeça a passagem de água no circuito respiratório do aparelho de anestesia, estéril, de uso único, descartável, embalado em material que garanta a integridade do produto, com membrana bidirecionada totalmente hidrofóbica, para conexão de capnografia/monitorização de gases respiratórios, validado para uso de 48 horas, umidificação compatível, volume interno 85 ml, com conector rosca e com tampa de proteção e para descarte, com espaço morto, traquéia corrugada para espaço morto 15mm de diâmetro por 22mm de comprimento. Deve ser produzido conforme boas práticas de fabricação da anvisa - rdc nº 59/2000. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	479622	Unidade	310	R\$ 10,35	R\$ 3.208,50
59	Sensor uso médico, aplicação p/ monitorização nível consciência em anestesia, material 1 polímero c/ gel, modelo de testa, componentes c/ 4 eletrodos, tamanho tamanho adulto, tipo de fixação adesivo Sensor para monitoração das atividades cerebrais durante o ato anestésico compatível com aparelho bis. A empresa deverá enviar no mínimo 01 módulo bis ou conforme necessidade do hospital. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	456172	Unidade	110	R\$ 141,00	R\$ 15.510,00
60	Cateter central, aplicação venoso, matéria prima poliuretano radiopaco, diâmetro cerca 7 fr, vias duplo lúmen, lúmen 14 a 18, comprimento cerca 20, conector conectores padrão, componente kit introdutor completo, componente ii revestido c/ antimicrobiano/antifúngico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de	465679	Unidade	110	R\$ 45,00	R\$ 4.950,00

	identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.					
61	Cateter central, aplicação venoso, matéria prima poliuretano radiopaco, diâmetro cerca 7 fr, vias duplo lúmen, lúmen 14 a 18, comprimento cerca 20, conector conectores padrão, componente kit introdutor completo, componente ii revestido c/ antimicrobiano/antifúngico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	465679	Unidade	110	R\$ 45,00	R\$ 4.950,00
62	Tubo silicone nº 207, 8mm x 14 mm, autoclavável, constituído de tubo hospitalar confeccionado em 100% silicone, material atóxico, inodoro e insípido. Deve ser estável à temperatura -60° c à +250° c. Produto não estéril, autoclavável. Deve ser produzido conforme boas praticas de fabricação rdc nº59/2000.	459110	Metro	95	R\$ 5,59	R\$ 531,05
63	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 6 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	423633	Unidade	160	R\$ 14,37	R\$ 2.299,20
64	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 6,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255103	Unidade	160	R\$ 12,20	R\$ 1.952,00
65	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 7 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255926	Unidade	160	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00
	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 7,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta					

66	arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255102	Unidade	160	R\$ 13,00	R\$ 2.080,00
67	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 8 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255101	Unidade	160	R\$ 14,76	R\$ 2.361,60
68	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 8,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255106	Unidade	160	R\$ 13,65	R\$ 2.184,00
69	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 9 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255107	Unidade	160	R\$ 17,13	R\$ 2.740,80
70	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 9,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255097	Unidade	160	R\$ 14,36	R\$ 2.297,60
71	Paleta plástico com superfície vazada 41 cm x 82 cm x 15 cm, cor preta com borrachas antiderrapantes.	298418	Unidade	118	R\$ 185,55	R\$ 21.894,90

72	Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um indicador biológico de leitura rápida do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor (dispositivo desafio de processo) com tempo de reposta final negativo em até 3(três) horas e um integrador químico classe 5 com leitura de resultado através de mudança de limite, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem íntegra descartável; uma folha com espaço para registro da informação da carga, operador, ciclo de esterilização, registro de resultado do indicador químico. O pacote deve ser projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor. Acompanha ampola externa de indicador biológico do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data e expedição, além de um indicador químico de exposição, que mudará de cor para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde. A empresa vencedora deverá disponibilizar um equipamento de leitura automática para incubação e detecção individual de crescimento bacteriano conforme especificações contidas neste termo.	340941	Unidade	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
73	Ribbon, material: resina, largura: 55 mm, comprimento mínimo: 100 m, cor: preta, aplicação: impressora térmica. Compatível com equipamento Sony Hybrid Graphic Printer UP-971AD. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde. (USO RX)	365149	Unidade	60	R\$ 72,25	R\$ 4.335,00
74	Filme di-hl tamanho 26x36, di-ml caixa com 100 películas para processamento seco mamografia, compatível com a impressora drypix 4000.	415184	Caixa com 100	110	R\$ 529,00	R\$ 58.190,00
75	Filme de 35x43 cm para radiografia, compatível Com a impressora drypro 873, fabricante /marca konica minolta, inc. Japão.	415186	Caixa com 125	100	R\$ 780,00	R\$ 78.000,00
76	Filme de 28x35 cm para radiografia, compatível Com a impressora drypro 873, fabricante /marca konica minolta, inc. Japão.	415184	Caixa com 125	110	R\$ 645,00	R\$ 70.950,00
77	Filme de 25x30 cm para radiografia, compatível Com a impressora drypro 873, fabricante /marca konica minolta, inc. Japão	415181	Caixa com 125	100	R\$ 774,45	R\$ 77.445,00
78	Filme de 20x25 cm para radiografia, compatível Com a impressora drypro 873, fabricante /marca konica minolta, inc. Japão.	415182	Caixa com 125	110	R\$ 298,50	R\$ 32.835,00
79	Kit Campo Cirúrgico Descartável, estéril, aplicação uso universal composto por no mínimo: mínimo de 02 aventais cirúrgicos estéreis confeccionados em três camadas de não tecidos unidas termicamente (SMS) grau médico, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 1,20x1,50 m, com mangas longas e punho de malha, um par de tiras de amarração interna na altura da cintura, dois pares de tiras para fechamento na gola, um par de tiras de amarração externa na altura da cintura com cartão de fechamento asséptico e uma toalha de não tecido absorvente branco para secagem das mãos em cada avental; 02 campos laterais em SMS no tamanho mínimo de 1,40x1,00m com fita hipoalergênica e reforço impermeável e absorvente; 01 campo superior com tamanho mínimo de 2,00 x1,50m em SMS com fita hipoalergênica e absorvente; 01 acessório tipo bernal fechado (bolsa para bisturi); 02 presilhas	607017	Unidade	560	R\$ 131,67	R\$ 73.735,20

	para bisturi, 01 fronha de mayo impermeável com dimensões mínimas de 1,20mx0,66cm com reforço absorvente; o kit deverá ser embalado em campo de mesa impermeável no tamanho mínimo de 2,00x1,40m com reforço absorvente. Validade de esterilização de 2 anos. Similar, equivalente ou de melhor qualidade.					
80	Fixador de Cateter , adesivo para fixação de dispositivos intravenosos adulto, medida 5cm x 5,7cm, produzido por filme polimérico PU e membrana TNT não impregnada, possui estrutura molecular permeável que previne o acúmulo de umidade, Hipoalergênico, Transparente, Esterilizado por Óxido de Etileno, embalado individualmente em embalagem grau cirúrgico, Acompanha 1 fita para reforçar a fixação, Possui bordas reforçadas e fácil sistema de aplicação, minimizando o risco de infecções. Registro ANVISA.	483394	Unidade	9000	R\$ 1,28	R\$ 11.520,00
81	Tela cirúrgica, modelo implantável,fabricada com fio marlex 100% de polipropileno, não absorvível, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada cirúrgica dimensões cerca de 30x30cm, estéril, uso único. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	435030	Unidade	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
82	Tela cirúrgica, modelo implantável,fabricada com fio marlex 100% de polipropileno, não absorvível, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada cirúrgica dimensões cerca de 15x15cm, estéril, uso único. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	435028	Unidade	60	R\$ 30,73	R\$ 1.843,80
83	Capa para videoscopia - em plástico atoxico, transparente, dobrada, estéril, esterilizado por radiação gama, medindo 12,5 cm x 2,5m, descartável, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 da lei 8078/90, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 l.8078/90 port.conj.n. 1 de 23/1/96 M.saude	617525	Unidade	510	R\$ 5,15	R\$ 2.626,50
84	Papel Termosensível, preto e branco, apresentação em bobina, aproximadamente 75g, para ser usado na impressão de imagens de raio x arco cirúrgico, deverá ser compatível, com o equipamento impressora : Marca Sony , Modelo: HYBRID GRAPHI PRINTER UP-971AD.	438060	Unidade	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
85	Dreno de sucção contínua para drenagem a vácuo, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em pvc siliconizado ou outro material compatível. Dotado de agulha com aproximadamente 3,2 mm de diâmetro e reservatório graduado com capacidade de 400 a 600 ml. Apresentando conector para vácuo de sucção, válvula antirefluxo, tampa para esvaziamento e clamp plástico. Com transparência que permita a visualização da drenagem. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	440639	Unidade	60	R\$ 22,53	R\$ 1.351,80
86	Dreno Cirúrgico de Silicone Tipo Penrose medida 8mm Confeccionado em silicone 100% grau farmacêutico,de alta resistência e excelente flexibilidade, Possui uma linha radiopaca em toda sua extensão, na parte interna ter um desenho corrugado que não permite a colabação de suas paredes, Esterilizado em óxido de etileno. Embalado único, em	438488	Unidade	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00

	material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produzido conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA.					
87	Dreno Cirúrgico de Silicone Tipo Penrose medida 10mmx40cm Confeccionado em silicone 100% grau farmacêutico,de alta resistência e excelente flexibilidade, Possui uma linha radiopaca em toda sua extensão, na parte interna ter um desenho corrugado que não permite a colabação de suas paredes, Esterilizado em óxido de etileno. Embalado único, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produzido conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA.	438496	Unidade	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
88	Dreno Cirúrgico de Silicone Tipo Penrose medida 12mx 40cm. Confeccionado em silicone 100% grau farmacêutico,de alta resistência e excelente flexibilidade, Possui uma linha radiopaca em toda sua extensão, na parte interna ter um desenho corrugado que não permite a colabação de suas paredes, Esterilizado em óxido de etileno. Embalado único, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produzido conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA.	438497	Unidade	40	R\$ 8,42	R\$ 336,80
89	Tampa protetora, aplicação p/ conector luer lock descartável, esterilidade estéril, embalagem individual. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	479657	Unidade	5200	R\$ 0,18	R\$ 936,00
90	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável . A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	483888	Caixa 50 unidades	4950	R\$ 5,17	R\$ 25.591,50
91	Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico, velcro nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia, 4,5 cm, embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	481530	Unidade	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00
92	Fixador para cânula de traqueostomia, tipo cadaço, composto de tecido 100 % algodão, tamanho: 14 mm x 10 metros, embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	481520	Rolo 5m	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
93	Kit completo p/ drenagem de tórax nº 20, coletor com capacidade para 1000 ml. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438498	Unidade	30	R\$ 7,63	R\$ 228,90
94	Kit completo p/ drenagem de tórax nº 24, coletor com capacidade para 1000 ml. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438489	Unidade	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
95	Kit completo p/ drenagem de tórax nº 32, coletor com capacidade para 1000 ml. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438478	Unidade	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50

96	Kit completo p/ drenagem de torax nº 34, coletor com capacidade para 1000 ml. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438495	Unidade	30	R\$ 5,82	R\$ 174,60
97	Kit completo p/ drenagem de torax nº 36, coletor com capacidade para 1000 ml. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438491	Unidade	30	R\$ 6,79	R\$ 203,70
98	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 10-0, comprimento 30 cm, características adicionais c/1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha 1/2 círculo espatulada, comprimento agulha 0,5 cm, esterilidade estéril a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde. (Retirar do pregão, nunca foi solicitado no cc)	487469	Unidade	95	R\$ 33,81	R\$ 3.211,95
99	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, esterilidade estéril, matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6 /6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487455	Unidade	620	R\$ 2,00	R\$ 1.240,00
100	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, esterilidade estéril, matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6 /6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487448	Unidade	550	R\$ 1,52	R\$ 836,00
101	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0 cm, esterilidade estéril, , matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6 /6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487443	Unidade	410	R\$ 1,38	R\$ 565,80
102	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0 cm, esterilidade estéril, , matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6 /6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487434	Unidade	570	R\$ 1,56	R\$ 889,20
103	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,4 cm, esterilidade estéril, , matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6 /6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência,	487435	Unidade	470	R\$ 2,50	R\$ 1.175,00

	validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.					
104	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 5-0, cor preta, comprimento 45 cm, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 1,95 cm, esterilidade estéril, matéria prima poliamida 6,6,6 ou 6/6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	603564	Unidade	460	R\$ 2,00	R\$ 920,00
105	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 8-0, cor preta, comprimento 30 cm, características adicionais c/1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha 1/4 círculo espatulada, comprimento agulha 0,65 cm, esterilidade estéril a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487402	Unidade	215	R\$ 37,00	R\$ 7.955,00
106	Fio de sutura, material poligalactina 910 revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio, tipo fio 0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm, esterilidade estéril,. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487155	Unidade	215	R\$ 7,48	R\$ 1.608,20
107	Fio de sutura, material poligalactina 910 revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio, tipo fio 1, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Violeta. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487155	Unidade	215	R\$ 7,48	R\$ 1.608,20
108	Fio de sutura, material poligalactina 910 revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio, tipo fio 2-0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Violeta. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487146	Unidade	215	R\$ 15,27	R\$ 3.283,05
109	Fio de sutura sintético poliglactina 910 revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio trançada violeta absorvível, 3-0, 45cm, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan, c/ agulha 24mm, 3/8 círculo cortante c/ ps prime, c/ estrias longitudinais, Código de Cores da Embalagem Violeta. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487110	Unidade	215	R\$ 9,45	R\$ 2.031,75
110	Fio de sutura, material poligalactina 910 revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio, tipo fio 4-0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Violeta. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual	487108	Unidade	215	R\$ 6,58	R\$ 1.414,70

	vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.					
111	Fio de sutura, material catgut cromado Matéria Prima Colágeno derivado de gado bovino saudável com agulha, tipo fio 0, comprimento compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5 cm, coloração marrom esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Marrom. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487021	Unidade	255	R\$ 13,03	R\$ 3.322,65
112	Fio de sutura, material catgut cromado Matéria Prima Colágeno derivado de gado bovino saudável com agulha, tipo fio 1, comprimento compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm, coloração marrom ,esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Marrom. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487025	Unidade	255	R\$ 4,00	R\$ 1.020,00
113	Fio de sutura, material catgut cromado Matéria Prima Colágeno derivado de gado bovino saudável com agulha, tipo fio 2-0, comprimento compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5 cm, coloração marrom, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Marrom. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487012	Unidade	415	R\$ 4,00	R\$ 1.660,00
114	Fio de sutura catgut cromado 4-0 Matéria Prima Colágeno derivado de gado bovino saudável, com tamanho 70 cm c/ agulha 15mm -1/2 para urologia,estéril, Código de Cores da Embalagem Marrom. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	602410	Unidade	215	R\$ 4,60	R\$ 989,00
115	Fio de sutura, material Algodão/Poliéster, tipo fio 0, cor azul, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 3,5 cm, Estéril (método de esterilização: radiação Gama ou Óxido de Etileno A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487628	Unidade	305	R\$ 4,07	R\$ 1.241,35
116	Fio de sutura, material Algodão/Poliéster, tipo fio 0, cor azul, características adicionais sem agulha, 15 x 45 cm, Estéril (método de esterilização: radiação Gama ou Óxido de Etileno A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487629	Unidade	305	R\$ 2,80	R\$ 854,00
117	Fio de sutura, material Algodão/Poliéster, tipo fio 2-0, cor azul, características adicionais sem agulha, 15 x 45 cm, Estéril (método de esterilização: radiação Gama ou Óxido de Etileno A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487623	Unidade	305	R\$ 2,46	R\$ 750,30
	Fio de sutura, Matéria Prima Fibras de Polietilenotereftalato (PET) revestidas com polibutilato poliéster trançado, tipo fio 3-					

118	0, cor verde, características adicionais 2 agulhas, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5 cm, estéril, Código de Cores da Embalagem Laranja. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	616720	Unidade	305	R\$ 11,44	R\$ 3.489,20
119	Fio de sutura, Matéria Prima Fibras de Polietilenotereftalato (PET) revestidas com polibutilato, material poliéster trançado, tipo fio 5, cor verde, comprimento 75 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 4,7 cm, tipo embalagem envelope c/ 4 unidades, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Laranja. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487654	Unidade	265	R\$ 30,53	R\$ 8.090,45
120	Fio de sutura, material poliglecaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%),, tipo fio 0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Branco. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487277	Unidade	115	R\$ 6,39	R\$ 734,85
121	Fio de sutura, material poliglecaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%), tipo fio 0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Branco. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487278	Unidade	115	R\$ 14,57	R\$ 1.675,55
122	Fio de sutura, material poliglecaprone poliglecaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%),, tipo fio 1-0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Branco. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487276	Unidade	115	R\$ 8,42	R\$ 968,30
123	Fio de sutura, material poliglecaprone poliglecaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%),, tipo fio 2-0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm, estéril, Código de Cores da Embalagem Branco. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487267	Unidade	115	R\$ 8,45	R\$ 971,75
124	Fio de sutura, material polipropileno, Matéria Prima Estereoisômero cristalino isotático de polipropileno, monofilamento, tipo fio 0, cor azul, comprimento 75 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,6 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Azul-royal. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487532	Unidade	115	R\$ 3,10	R\$ 356,50

125	Fio de sutura, material polipropileno, Matéria Prima Estereoisômero cristalino isotático de polipropileno, monofilamento, tipo fio 2-0, cor azul, comprimento 75 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,6 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Azul-royal. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487528	Unidade	115	R\$ 6,46	R\$ 742,90
126	Fio de sutura, material polipropileno, Matéria Prima Estereoisômero cristalino isotático de polipropileno, monofilamento, tipo fio 3-0, cor azul, comprimento 75 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,6 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Azul-royal. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487520	Unidade	115	R\$ 3,38	R\$ 388,70
127	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0 cm, esterilidade estéril, matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6 /6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. . A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487458	Unidade	115	R\$ 1,67	R\$ 192,05
128	Fio de sutura Matéria Prima Polímero Polidioxanona, monofilamento, violeta 3-0 70cm c/ agulha 26mm. Estéril, Código de Cores da Embalagem Cinza. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487205	Unidade	215	R\$ 14,52	R\$ 3.121,80
129	Fio sutura poliglecaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%), 0, com tamanho 70 cm, fecho geral com agulha 4,0 cm 1/2 circ, estéril, Código de Cores da Embalagem Branco .A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487277	Unidade	215	R\$ 6,39	R\$ 1.373,85
130	Fio cirúrgico poliglecaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%), 3-0, com tamanho 70 cm, incolor com agulha 1,9 cm 3/8 corte reverso, estéril, Código de Cores da Embalagem A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487250	Unidade	215	R\$ 9,51	R\$ 2.044,65
131	Fio de sutura de seda não agulhadas Ligaduras SUTUPAK , Matéria Prima Proteína orgânica chamada fibroína,colocação preta, Código de Cores da Embalagem Azul-claro. pré-cortada 0, 15x45cm, estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487573	Unidade	215	R\$ 2,75	R\$ 591,25
132	Fio de sutura de seda não agulhadas Ligaduras SUTUPAK , Matéria Prima Proteína orgânica chamada fibroína,colocação preta, Código de Cores da Embalagem Azul-claro. pré-cortada 1, 15x45cm, estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487572	Unidade	215	R\$ 1,95	R\$ 419,25

133	Fio de sutura de seda não agulhadas Ligaduras SUTUPAK , Matéria Prima Proteína orgânica chamada fibroína,colocação preta, Código de Cores da Embalagem Azul-claro. pré-cortada 2-0, 15x45cm, estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487571	Unidade	410	R\$ 2,73	R\$ 1.119,30
134	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: Antisséptico; Forma Farmacêutica: solução alcoólica; Concentração: 70°GL; Apresentação: líquido; Unidade de Fornecimento: Frasco com 1000ml;	269941	Frasco 1000ml	6500	R\$ 5,52	R\$ 35.880,00
135	Digluconato de clorexidina solução degermante; Concentração: 2%; Unidade de Fornecimento: Almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	269876	Frasco 100ml	3750	R\$ 2,84	R\$ 10.650,00
136	Digluconato de clorexidina solução degermante; Concentração: 2%; Unidade de Fornecimento: Frasco contendo 1000ml	269880	Frasco 1000ml	2100	R\$ 20,26	R\$ 42.546,00
137	Digluconato de clorexidina solução alcoólica incolor; Concentração: 2%; Unidade de Fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml. Possuir laudos de Eficácia contra Candida auris. Atender RDC 107/2016 e 199/2006 e apresentar AFE conforme Lei 6360/76.	444051	Frasco 100ml	3350	R\$ 3,32	R\$ 11.122,00
138	Digluconato de clorexidina solução alcoólica incolor; Concentração: 2%; Unidade de Fornecimento: frasco contendo 1000ml. Possuir laudos de Eficácia contra Candida auris. Atender RDC 107/2016 e 199/2006 e apresentar AFE conforme Lei 6360/76.	444051	Frasco 1000ml	1370	R\$ 19,99	R\$ 27.386,30
139	Digluconato de clorexidina, solução aquosa; Concentração: 2%; Unidade de Fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100mL. Possuir laudos de Avaliação de Irritabilidade e Corrosão Cutânea e Eficácia Bactericida para Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli e Salmonella choleraesuis. Atenda RDC 199/2006; Apresentar AFE conforme Lei 6360/76.	457163	Frasco 100ml	3650	R\$ 2,69	R\$ 9.818,50
140	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO QUE NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	616018	Unidade	580	R\$ 1,26	R\$ 730,80
141	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	439004	Rolo 4,5m	880	R\$ 6,46	R\$ 5.684,80
142	Filme transparente de poliuretano e poliéster, fino, arredondado e sem brilho, impermeável, com taxa de transmissão de vapor (MVTR) de 930g/m <sup>2</sup> /24h, adesivo poliacrilato protegido por papel branco siliconado e suporte superior com linha, para aplicação única. Duas tiras de fixação e uma tira de identificação estéreis, permanecendo por até 7 dias. Com janela. Livre de látex. Estéril. Medida: 7x9cm.	483407	Unidade	3205	R\$ 6,65	R\$ 21.313,25
143	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TIPO :TIPO FITA, DIMENSÕES:CERCA DE 2,5 X 35 CM, APRESENTAÇÃO: EM ROLO, PRÉ CORTADA, EMBALAGEM DISPENSADORA, TIPO USO:USO ÚNICO	614779	Unidade	45	R\$ 9,20	R\$ 414,00
144	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO:CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA:LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA:15 MM,	412835	Unidade	1240	R\$ 2,18	R\$ 2.703,20

	ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR /32					
145	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1:CERCA DE 30 G/M2, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1:C/ ELÁSTICO	615779	Unidade	880	R\$ 8,60	R\$ 7.568,00
146	Extensor para infusão multivias com 2 vias valvuladas, conector luer lock com válvula needle-free que permite a administração de medicações intermitentes em terapias intravenosas sem o uso de agulhas.; conexão valvulada em duas vias para infusão simultânea de soluções parenterais; Pinça corta fluxo e conexão distal spin lock; livre de látex; uso único e estéril; embalado individualmente.	457528	Unidade	3800	R\$ 18,21	R\$ 69.198,00
147	Equipo macrogotas em pvc flexível, atóxico, comprimento mínimo de 120cm, estéril, apirogênico, com câmara de gotejamento flexível e transparente com respiro e filtro, com injetor lateral com membrana isenta de látex, auto cicatrizante, com entrada de ar, filtro de ar hidrófobo/bacteriológico, filtro de partículas, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, protetor da ponta perfurante, pinça rolete, conector tipo luer lock, descartável, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana e abertura com técnica asséptica.	609481	Unidade	14400	R\$ 4,50	R\$ 64.800,00
148	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.	461243	Unidade	16260	R\$ 0,21	R\$ 3.414,60
149	BROCA EM ZIRCÔNIA MULTILÂMINA. Uso em contra-ângulo de baixa rotação; em até 5 arcadas. Sua ponta ativa multilaminada com extremidade arredondada proporciona a remoção da resina de forma controlada, reduzindo os riscos de fissurar, riscar o esmalte ou danificar o tecido mole. Desenvolvida para remover a resina remanescente após a retirada do aparelho. Material em cerâmica de zircônia. * REUTILIZÁVEL: Alta resistência aos ciclos de esterilização em autoclave (134°C) e fácil limpeza dos sulcos, por serem retos. A broca em zircônia apresenta uma excelente durabilidade de corte, resistência, não danifica e nem contamina os dentes. É igualmente eficaz em qualquer sentido de giro, o que evita erros e aumenta sua vida útil. * Diâmetro ponta ativa: Ø3mm. * Comprimento: 23mm. Similar: Morelli	443168	Unidade	75	R\$ 77,47	R\$ 5.810,25
150	RESINA PARA DESOCLUSÃO E CIMENTAÇÃO - BITE. Indicada para desoclusão dental temporária durante tratamentos ortodônticos, cimentação de bandas ortodônticas e batentes. * Versatilidade: devido à sua viscosidade equilibrada, permite construir levantes de mordida e cimentar bandas ortodônticas com um só produto * Pronto para uso: aplicação diretamente na banda, sem necessidade de manipulação. * Fórmula autoadesiva: não é necessário aplicar adesivo, apenas condicionador ácido. * Resina Autonivelante: reologia que permite bom assentamento e facilita escultura. * Resina de alta lisura: as cargas esferoidais nanométricas da formulação associada à propriedade de auto-nivelamento conferem alto nível de lisura ao compósito, dispensando acabamento/polimento. Isso faz com que haja redução do atrito, facilitando deslizamentos durante a função oclusal, o que traz mais conforto ao paciente.	447968	Embalagem com 4g	30	R\$ 34,03	R\$ 1.020,90

	<p>* Resistência mecânica: a carga do produto é composta por partículas esféricas nanométricas que resultam em excelentes propriedades mecânicas e superfície com baixíssimo coeficiente de atrito. Estas propriedades proporcionam longevidade e colaboram com o maior conforto do paciente submetido à desoclusão, permitindo deslizamentos com mais eficácia.</p> <p>* Fácil aplicação e remoção: o produto está disponível em 3 versões: Azul, Rosa e UV Trace. A presença de corante e rastreador UV no produto permite fácil remoção dos resíduos de cimento quando da remoção das bandas ou levantes oclusais.</p> <p>* Fotopolimerizável: permite controlar o tempo de trabalho.</p> <p>Resina Ortodôntica Bite Embalagem com 4g.</p>					
151	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL, é um alicate fabricado em inox, que conta com sistema de retenção do fio e realiza um corte rente ao tubo para evitar sua soltura na hora do corte ou a permanência de excessos no local. Autoclavável. Validade: indeterminada. Similar Golgran	430640	Unidade	9	R\$ 152,04	R\$ 1.368,36
152	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE AMARRILHO, Alicate confeccionado em aço inoxidável, é autoclavável. Validade indeterminada. Utilizado para corte de fio de amarrilho.	430729	Unidade	9	R\$ 245,00	R\$ 2.205,00
153	ALICATE ORTODÔNTICO 139; Alicate utilizado para realizar dobras em fios redondos. Feito de aço inoxidável. É autoclavável. Possui bico cônico. Validade indeterminada.	430637	Unidade	8	R\$ 108,86	R\$ 870,88
154	Alicate removedor de Bracket, utilizado na remoção de brackets em locais ou posições mais difíceis. Aço inoxidável. Autoclavável. Modelo: reto.	430655	Unidade	9	R\$ 147,50	R\$ 1.327,50
155	<p>MATRIZ UNIMATRIX. O Kit Matriz Unimatrix é indicado para confecção de restaurações classe II. O Grampo Hard (Azul) é indicado para uso em casos que exigem maior pressão e separação dental, enquanto o Grampo Soft (Rosa) para casos que necessitam de menor pressão e separação. Além disso, os protetores de silicone triangulares dos grampos Unimatrix permitem melhor adaptação do conjunto.</p> <p>O Kit contém 25 matrizes e 25 cunhas elásticas</p> <p>Composto por matrizes pré-formadas e grampos Unimatrix, o Kit apresenta diversas vantagens com seu uso, como:</p> <p>Facilidade na reconstrução dos pontos de contato.</p> <p>Permite uma anatomia natural do dente na restauração.</p> <p>Facilidade de uso para o profissional.</p> <p>O grampo com ângulo de 15° possibilita uma ótima adaptação das extremidades e permite a sobreposição de grampos.</p> <p>Maior conforto para o paciente.</p> <p>Entre outros.</p> <p>Bom desempenho na reconstrução de ponto de contato durante restaurações.</p> <p>Apresenta dois tipos de grampos.</p> <p>Matrizes de uso único.</p> <p>Os grampos e os protetores de silicone são autoclaváveis.</p> <p>Os grampos devem ser usados com os protetores de silicone para um ajuste apropriado da matriz.</p> <p>Anéis com reforço e design diferenciado.</p> <p>Composição das matrizes: aço inoxidável.</p> <p>Composição dos grampos: aço carbono niquelado.</p> <p>Reforço do grampo: termoplástico.</p> <p>Composição dos protetores: silicone.</p> <p>Matrizes produzidas em três formatos (pequena, média e grande).</p> <p>Espessura das matrizes: 0,05mm.</p>	406146	Kit com 50 unidades (25 matrizes e 25 cunhas elásticas)	265	R\$ 132,75	R\$ 35.178,75
	TESTE BIOLÓGICO. Modelo Bio-Indicador com resultado do					

156	teste em 24 h. Apresentação: 10 frascos plásticos contendo tiras de papel com esporos Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953 e ampolas de vidro seladas. Composição: Meio de cultura (Tryptic soy broth) e indicador pH-Púrpura bromocresol; Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953: população mínima de 105 a 106 esporos inoculados no disco de papel.	436058	Unidade	38	R\$ 26,54	R\$ 1.008,52
157	BROQUEIRO PERFURADO PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO. O Broqueiro Autoclavável com 15 Furos é um estojo desenvolvido em termoplásticos de alta engenharia, que possibilita uma fácil higiene e esterilização. O seu uso é indicado para armazenar e organizar as brocas odontológicas durante o processo de autoclavagem, sendo leve e fácil de transportar. Permite uma fácil higiene e esterilização. Dimensões externas: 77,80 x 57 x 60mm. Dimensões internas: 73 x 50 x 52mm. Para brocas de alta rotação. Similar Indusbelo	437553	Unidade	205	R\$ 110,63	R\$ 22.679,15
158	BROQUEIRO PERFURADO PARA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO. O Broqueiro Autoclavável com 15 Furos é um estojo desenvolvido em termoplásticos de alta engenharia, que possibilita uma fácil higiene e esterilização. O seu uso é indicado para armazenar e organizar as brocas odontológicas durante o processo de autoclavagem, sendo leve e fácil de transportar. Permite uma fácil higiene e esterilização. Dimensões externas: 77,80 x 57 x 60mm. Dimensões internas: 73 x 50 x 52mm. Para brocas de baixa rotação. Similar Indusbelo	437553	Unidade	205	R\$ 208,29	R\$ 42.699,45
159	ESTRELA DE BOONE. Este instrumento feito em aço inoxidável é utilizado riscar bandas e posicionar bráquetes e acessórios. Possui mecanismo giratório. Altura Da Marcação: Medidas De 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 MM	430755	Unidade	16	R\$ 35,10	R\$ 561,60
160	ESTRELA DE BOONE. Este instrumento feito em aço inoxidável é utilizado riscar bandas e posicionar bráquetes e acessórios. Possui mecanismo giratório. Altura Da Marcação: Medidas De 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 MM	430754	Unidade	16	R\$ 34,00	R\$ 544,00
161	Saco Plástico com bobina picotada com capacidade para 2kg, altura 30cm, largura 20cm.	460033	Unidade	150	R\$ 28,30	R\$ 4.245,00
162	O Rolo Para Esterilização 5cmx100m é atóxico e possui um tom levemente esverdeado, além de ser isento de alvejante. É indicado para uso no processo de esterilização de materiais odontológicos em autoclaves, sendo um produto fundamental no processo por ser responsável de isolar os materiais para a esterilização. Possui Tripla selagem. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Tamanho 5cmx100m	443439	Rolo	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
163	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, resistente e fabricada com cerdas de latão ondulado, indicada para uso antes do processo de autoclave, para realizar a limpeza das brocas odontológicas.	438159	Unidade	49	R\$ 10,36	R\$ 507,64
164	Estojo Acrílico Porta Fio; Ideal para armazenagem e organização dos fios ortodônticos. Feito de Acrílico; Similar: Orthometric	440040	Unidade	8	R\$ 60,62	R\$ 484,96
165	TUBO DE PROTEÇÃO DE FIO; Indicado para proteção entre a mucosa e as alças de fios ortodônticos. Fabricado em poliuretano. Pigmentação atóxica. Similar Orthometric	429395	Unidade	20	R\$ 8,85	R\$ 177,00
166	Tubo Advanced Simples Cola Roth 022 1º e 2º Molar; são fabricados através do moderno processo de metalurgia (MIM). * Estrutura que busca proporcionar melhor adaptação. * Possui pinos de retenção na base para maior eficiência e adesão. * Facilita o posicionamento do tubo através do alojamento para pinça. * Gancho esférico para proporcionar maior conforto para o paciente. * Entalhe superior que viabiliza melhor	248065	Embalagem com 10 unidades	40	R\$ 404,90	R\$ 16.196,00

	controle ao posicionar. * Gravação permanente U - Upper (Superior) e L Lower (Inferior). Superior Direito - 16/17					
167	Arco de Aço Retangular; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo * Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Superior *Medida: 0,16x0,022	433349	Embalagem com 10 unidades	40	R\$ 17,45	R\$ 698,00
168	Arco de Aço Retangular; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo * Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Inferior *Medida: 0,16x0,022	433345	Embalagem com 10 unidades	40	R\$ 8,18	R\$ 327,20
169	Arco de Aço Redondo; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo * Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Superior; Modelo Redondo; *Medida: 0,014”	433342	Embalagem com 10 unidades	40	R\$ 7,07	R\$ 282,80
170	Arco de Aço Redondo; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo * Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento	433343	Embalagem com 10 unidades	40	R\$ 7,03	R\$ 281,20

	de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Inferior; Modelo Redondo; *Medida: 0,014”					
171	Tubo Advanced Simples Cola Roth 022 1º e 2º Molar; são fabricados através do moderno processo de metalurgia (MIM). * Estrutura que busca proporcionar melhor adaptação. * Possui pinos de retenção na base para maior eficiência e adesão. * Facilita o posicionamento do tubo através do alojamento para pinça. * Gancho esférico para proporcionar maior conforto para o paciente. * Entalhe superior que viabiliza melhor controle ao posicionar. * Gravação permanente U - Upper (Superior) e L Lower (Inferior). Superior Esquerdo - 26/27	432341	Embalagem com 10 unidades	40	R\$ 23,89	R\$ 955,60
172	Tubo Advanced Simples Cola Roth 022 1º e 2º Molar; são fabricados através do moderno processo de metalurgia (MIM). * Estrutura que busca proporcionar melhor adaptação. * Possui pinos de retenção na base para maior eficiência e adesão. * Facilita o posicionamento do tubo através do alojamento para pinça. * Gancho esférico para proporcionar maior conforto para o paciente. * Entalhe superior que viabiliza melhor controle ao posicionar. * Gravação permanente U - Upper (Superior) e L Lower (Inferior). Inferior Esquerdo -46/47	432341	Embalagem com 10 unidades	40	R\$ 23,89	R\$ 955,60
173	Tubo Advanced Simples Cola Roth 022 1º e 2º Molar; são fabricados através do moderno processo de metalurgia (MIM). * Estrutura que busca proporcionar melhor adaptação. * Possui pinos de retenção na base para maior eficiência e adesão. * Facilita o posicionamento do tubo através do alojamento para pinça. * Gancho esférico para proporcionar maior conforto para o paciente. * Entalhe superior que viabiliza melhor controle ao posicionar. * Gravação permanente U - Upper (Superior) e L Lower (Inferior). Inferior Direito - 36/37	432341	Embalagem com 10 unidades	40	R\$ 23,89	R\$ 955,60
174	Tubo duplo Cola Roth 022: são projetados para reter as extremidades dos arcos e permitir que os molares funcionem como ancoragem a fim de que o fio movimente os dentes. * São responsáveis pela sustentação do aparelho ortodôntico. Nº 16, 26, 36 e 46. * Direcionamento dos molares.Base com raio cérvico oclusal para perfeita acomodação na superfície do dente ou na banda ortodôntica.	432230	Embalagem com 10 unidades	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
175	Arco de Aço Redondo; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo * Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Superior; Medida: 0,016	433342	Embalagem com 10 unidades	40	R\$ 7,06	R\$ 282,40
176	Arco de Aço Redondo; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo *	433343	Embalagem com 10	35	R\$ 7,03	R\$ 246,05

	Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Inferior; Medida: 0,016		unidades			
177	ESCOVA DE LIMPEZA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO- Aplicável a lavagem de instrumentos cirúrgicos. Disponível em material tipo Nylon, Tipo Grande, Flexibilidade Rígida	607830	Unidade	72	R\$ 37,75	R\$ 2.718,00
178	Ataduras 10cm X 1,80m Crepom flexível, confeccionada em 100% algodão cru com densidade 13 fios de alta torção, conferindo ao produto uma alta elasticidade no sentido longitudinal. Deve ter capacidade de ser utilizada várias vezes sem perder suas características e benefícios, desde que seja lavada em água morna com sabão neutro. Embaladas individualmente.	460133	Rolo 1,8m	1910	R\$ 0,60	R\$ 1.146,00
179	Ataduras 15cm X 1,80m Crepom flexível, confeccionada em 100% algodão cru com densidade 13 fios de alta torção, conferindo ao produto uma alta elasticidade no sentido longitudinal. Deve ter capacidade de ser utilizada várias vezes sem perder suas características e benefícios, desde que seja lavada em água morna com sabão neutro. Embaladas individualmente.	460136	Rolo 1,8m	2010	R\$ 2,00	R\$ 4.020,00
180	Ataduras 20cm X 1,80m Crepom flexível, confeccionada em 100% algodão cru com densidade 13 fios de alta torção, conferindo ao produto uma alta elasticidade no sentido longitudinal. Deve ter capacidade de ser utilizada várias vezes sem perder suas características e benefícios, desde que seja lavada em água morna com sabão neutro. Embaladas individualmente.	460136	Rolo 1,8m	2210	R\$ 2,00	R\$ 4.420,00
181	Algodão Ortopédico 10cm x 1,8m em manta uniforme 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces.	448246	Unidade	380	R\$ 0,76	R\$ 288,80
182	Algodão Ortopédico 15cm x 1,8m em manta uniforme 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces.	448249	Unidade	430	R\$ 1,05	R\$ 451,50
183	Algodão Ortopédico 20cm x 1,8m em manta uniforme 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces.	448248	Unidade	380	R\$ 1,70	R\$ 646,00
184	Ataduras Gessadas 10CMX3M de imersão e secagem rápida. São confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com gesso coloidal. Deve possuir corte sinuoso, pouca queda de gesso úmido, pouco tempo de imersão, deve ser disponível na apresentação Giro Inglês conferindo maior estabilidade dimensional ao produto e resistência ao aparelho gessado.	444611	Rolo	380	R\$ 2,58	R\$ 980,40
185	Ataduras Gessadas 15CMX3M de imersão e secagem rápida. São confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com gesso coloidal. Deve possuir corte sinuoso, pouca queda de gesso úmido, pouco tempo de imersão, deve ser disponível na apresentação Giro Inglês conferindo maior estabilidade dimensional ao produto e resistência ao aparelho gessado.	444613	Rolo	430	R\$ 3,23	R\$ 1.388,90
186	Ataduras Gessadas 20CMX4M de imersão e secagem rápida. São confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com gesso coloidal. Deve possuir corte sinuoso, pouca queda de gesso úmido, pouco tempo de imersão, deve ser disponível na apresentação Giro Inglês conferindo maior estabilidade dimensional ao produto e resistência ao aparelho gessado.	444614	Rolo	380	R\$ 4,82	R\$ 1.831,60
	Malha tubular 04CM X 15M confeccionada em 100% algodão,					

187	com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão.	450722	Rolo 15m	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
188	Malha tubular 10CM X 15M confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão.	445971	Rolo 15m	60	R\$ 8,63	R\$ 517,80
189	Malha tubular 20CM X 15M confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão.	445973	Rolo 15m	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
190	Indicador biológico de leitura rápida do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor (dispositivo desafio de processo) com tempo de reposta final negativo em até 3(três) horas e uma folha com espaço para registro da informação da carga, operador, ciclo de esterilização, registro de resultado. Do indicador químico. O pacote deve ser projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor. Registro de resultado do indicador químico. O pacote deve ser projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor. Acompanha ampola externa de indicador biológico do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data e expedição, além de um indicador químico de exposição, que mudará de cor para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde. E um integrador químico classe 5 com leitura de resultado através de mudança de limite, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem integra descartável; a empresa vencedora deverá disponibilizar um equipamento de leitura automática para incubação e detecção individual de crescimento bacteriano conforme especificações contidas neste termo, a bobina de papel para impressão da leitura e também manter equipamento com calibração vigente e laudo enquanto os itens estiverem sendo utilizados na Instituição.(Cota de até 25% ME/EPP do item 01).	339628	Unidade	110	R\$ 707,49	R\$ 77.823,90
191	Campo cirúrgico fenestrado, estéril, uso único, em sms, antiestático, maleável, repelente a água e ao álcool, baixo índice de desprendimento de partículas, isento de látex, medindo aproximadamente 70cm x 70cm. Com reforço extra absorvente ao redor da janela de no mínimo 7cm. Dupla embalagem (interna em folha de sms e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterilizado em óxido de etileno, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.(Cota de até 25% ME/EPP do item 22)	607198	Unidade	100	R\$ 78,50	R\$ 7.850,00
192	Compressa cirúrgica, tipo campo operatório, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão e alta absorção, resistente a esterilização, medindo 45 x 50cm, Tecido quádruplo sobreposto, Cadarço duplo, Com fio radiopaco, Costura nas extremidades, embalagem com 50 unidades por pacote. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.(Cota de até 25% ME/EPP do item 26)	441585	Pct c/50 unid	350	R\$ 49,47	R\$ 17.314,50
193	A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório), Tamanho: 10cm x 9cm. pré-lavada estéril, embalagem com 5 unidades. 9g – 10 x 9 cm. Com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança, fechado nas extremidades com costura. Registro ANVISA(Cota de até 25% ME/EPP do item 27).	441592	Unidade	1010	R\$ 13,40	R\$ 13.594,00
	Compressa de Gaze 7,5x7,5 pct c/ 500G, 13 fios, 8 camadas, 5 dobras, tamanho 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15x 30cm, quando aberta, não estéril,confeccionadas com alta qualidade,					

194	puros fios de algodão, macias e extremamente absorventes. Para esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno ou raios gama. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde. (Cota de até 25% ME/EPP do item 29).	269971	Unidade	1605	R\$ 13,99	R\$ 22.453,95
195	Filme de 35x43 cm para radiografia, compatível Com a impressora drypro 873, fabricante /marca konica minolta, inc. Japão. (Cota de até 25% ME/EPP do item 75)	415186	Caixa com 125	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
196	Filme de 25x30 cm para radiografia, compatível Com a impressora drypro 873, fabricante /marca konica minolta, inc. Japão (Cota de até 25% ME/EPP do item 77)	415181	Caixa com 125	10	R\$ 774,45	R\$ 7.744,50
197	Kit Campo Cirúrgico Descartável, estéril, aplicação uso universal composto por no mínimo: mínimo de 02 aventais cirúrgicos estéreis confeccionados em três camadas de não tecidos unidas termicamente (SMS) grau médico, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 1,20x1,50 m, com mangas longas e punho de malha, um par de tiras de amarração interna na altura da cintura, dois pares de tiras para fechamento na gola, um par de tiras de amarração externa na altura da cintura com cartão de fechamento asséptico e uma toalha de não tecido absorvente branco para secagem das mãos em cada avental; 02 campos laterais em SMS no tamanho mínimo de 1,40x1,00m com fita hipoalergênica e reforço impermeável e absorvente; 01 campo superior com tamanho mínimo de 2,00x1,50m em SMS com fita hipoalergênica e absorvente; 01 acessório tipo bortal fechado (bolsa para bisturi); 02 presilhas para bisturi, 01 fronha de mayo impermeável com dimensões mínimas de 1,20mx0,66cm com reforço absorvente; o kit deverá ser embalado em campo de mesa impermeável no tamanho mínimo de 2,00x1,40m com reforço absorvente. Validade de esterilização de 2 anos. Similar, equivalente ou de melhor qualidade. (Cota de até 25% ME/EPP do item 79)	607017	Unidade	150	R\$ 131,67	R\$ 19.750,50

#### 1.1.1. Estimativas das quantidades individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes:

ITEM	HGuPV	Cmdo 17º Bda Inf Sl	17º B Log S	5º BEC	6º BIS	54º BIS	TOTAL
1	400	0	0	20	0	210	630
2	500	10	0	10	0	100	620
3	120	0	5	5	100	80	310
4	100	10	1	10	100	80	301
5	1200	0	10	10	0	0	1220
6	200	0	0	50	100	80	430
7	50	15	5	30	30	40	170
8	30	0	2	20	20	10	82
9	50	0	1	30	30	20	131
10	100	10	2	50	60	80	302
11	50	0	0	10	0	5	65
12	5000	200	0	200	0	500	5900
13	10000	200	0	200	0	500	10900
14	15000	200	0	100	0	500	15800
15	10000	200	0	100	0	900	11200
16	100	5	0	30	100	40	275
17	100	5	0	20	100	50	275

18	100	5	0	20	100	70	295
19	100	5	0	20	100	70	295
20	100	5	0	20	100	70	295
21	100	5	0	20	100	50	275
22	400	20	0	300	100	100	920
23	500	20	0	200	100	90	910
24	3100	100	500	1000	300	1000	6000
25	4500	20	0	300	300	1100	6220
26	200	400	100	300	400	200	1600
27	4000	0	400	1000	100	1000	6500
28	12000	400	500	6000	2000	3000	23900
29	3500	400	200	5000	1000	900	11000
30	100	10	0	30	50	50	240
31	100	10	0	30	50	50	240
32	15	0	0	10	0	0	25
33	100	0	0	10	0	0	110
34	120	0	0	10	0	0	130
35	25	0	0	10	0	0	35
36	50	0	0	10	0	1	61
37	50	0	0	10	0	0	60
38	50	0	0	10	0	0	60
39	50	0	0	10	0	0	60
40	50	0	0	10	0	0	60
41	50	0	0	10	0	0	60
42	50	0	0	10	0	0	60
43	50	0	0	10	0	0	60
44	6000	500	500	1000	3000	1000	12000
45	4000	500	200	500	1500	900	7600
46	4000	500	500	2000	1500	500	9000
47	12000	500	700	1000	3000	500	17700
48	4000	200	500	1000	0	500	6200
49	2000	100	200	500	1000	500	4300
50	300	200	200	200	2000	100	3000
51	50	50	0	5	0	0	105
52	30	30	0	10	0	0	70
53	100	0	0	10	0	0	110
54	100	0	0	10	0	0	110
55	200	0	0	10	0	0	210
56	100	0	0	10	0	30	140
57	500	0	0	10	0	0	510
58	300	0	0	10	0	0	310
59	100	0	0	10	0	0	110
60	100	0	0	10	0	0	110
61	100	0	0	10	0	0	110
62	80	0	10	5	0	0	95
63	150	0	0	10	0	0	160
64	150	0	0	10	0	0	160
65	150	0	0	10	0	0	160

66	150	0	0	10	0	0	160
67	150	0	0	10	0	0	160
68	150	0	0	10	0	0	160
69	150	0	0	10	0	0	160
70	150	0	0	10	0	0	160
71	50	0	20	20	20	8	118
72	50	0	0	10	0	0	60
73	50	0	0	10	0	0	60
74	100	0	0	10	0	0	110
75	90	0	0	10	0	0	100
76	100	0	0	10	0	0	110
77	90	0	0	10	0	0	100
78	100	0	0	10	0	0	110
79	250	0	0	20	250	40	560
80	5000	300	500	200	3000	0	9000
81	50	0	0	10	0	0	60
82	50	0	0	10	0	0	60
83	500	0	0	10	0	0	510
84	50	0	0	10	0	0	60
85	50	0	0	10	0	0	60
86	30	0	0	10	0	0	40
87	30	0	0	10	0	0	40
88	30	0	0	10	0	0	40
89	5000	0	0	200	0	0	5200
90	3000	200	200	500	50	1000	4950
91	50	0	0	10	0	0	60
92	50	0	0	10	0	0	60
93	20	0	0	10	0	0	30
94	20	0	0	10	0	0	30
95	20	0	0	10	0	0	30
96	20	0	0	10	0	0	30
97	20	0	0	10	0	0	30
98	50	5	0	10	30	0	95
99	300	20	50	50	200	0	620
100	250	20	100	50	50	80	550
101	200	20	0	50	50	90	410
102	200	20	100	100	50	100	570
103	200	20	50	50	50	100	470
104	200	20	50	50	50	90	460
105	200	5	0	10	0	0	215
106	200	5	0	10	0	0	215
107	200	5	0	10	0	0	215
108	200	5	0	10	0	0	215
109	200	5	0	10	0	0	215
110	200	5	0	10	0	0	215
111	240	5	0	10	0	0	255
112	240	5	0	10	0	0	255
113	200	5	0	10	200	0	415

114	200	5	0	10	0	0	215
115	240	5	0	10	50	0	305
116	240	5	0	10	50	0	305
117	240	5	0	10	50	0	305
118	240	5	0	10	50	0	305
119	200	5	0	10	50	0	265
120	100	5	0	10	0	0	115
121	100	5	0	10	0	0	115
122	100	5	0	10	0	0	115
123	100	5	0	10	0	0	115
124	100	5	0	10	0	0	115
125	100	5	0	10	0	0	115
126	100	5	0	10	0	0	115
127	100	5	0	10	0	0	115
128	200	5	0	10	0	0	215
129	200	5	0	10	0	0	215
130	200	5	0	10	0	0	215
131	200	5	0	10	0	0	215
132	200	5	0	10	0	0	215
133	200	0	0	10	200	0	410
134	4500	100	500	500	0	900	6500
135	2550	50	50	200	100	800	3750
136	1000	50	50	100	100	800	2100
137	2550	50	50	100	100	500	3350
138	1000	20	50	100	0	200	1370
139	2550	0	50	50	0	1000	3650
140	480	0	0	100	0	0	580
141	360	50	20	100	200	150	880
142	3000	0	5	200	0	0	3205
143	15	10	5	5	10	0	45
144	500	50	0	100	500	90	1240
145	200	30	100	100	300	150	880
146	3000	0	300	500	0	0	3800
147	10000	200	200	1000	3000	0	14400
148	12000	50	1000	10	3000	200	16260
149	20	5	0	10	30	10	75
150	10	0	0	10	10	0	30
151	2	0	0	2	4	1	9
152	2	0	0	2	4	1	9
153	2	0	0	2	4		8
154	2	0	0	2	4	1	9
155	70	5	0	70	100	20	265
156	15	0	0	10	0	13	38
157	60	5	0	30	100	10	205
158	60	5	0	30	100	10	205
159	3	0	0	10	3	0	16
160	3	0	0	10	3	0	16
161	50	0	10	50	0	40	150



197	150	0	0	0	0	0	150
-----	-----	---	---	---	---	---	-----

1.1.2. Havendo divergência entre o a descrição do material no item 1.1 e a descrição do CATMAT, prevalece o descrito neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato ou da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento).

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000251/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

III) Id do item no PCA: 187;

IV) Classe/Grupo:6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS;

V) Identificador da Futura Contratação:160351-90006/2023.

## 3. Descrição da solução como um todo

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Nos termos do art. 2º do Decreto nº 8.077/2013 O exercício de atividades relacionadas aos produtos referidos no art. 1º da Lei nº 6.360, de 1976, dependerá de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos.

4.1.2. O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

4.1.3. Exige-se que equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária (com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos) estejam todos com a etiqueta compulsória do INMETRO (Selo de Identificação da Conformidade)

4.2. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

4.3. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021”.

### Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

### Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta nos seguintes endereços:

Órgãos Gerenciador e Participantes	Endereço
HGuPV (gerenciador)	Rua Rui Barbosa, 409. Bairro Centro. Porto Velho/RO – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO.
17ª BDA INF SL	Av. Rogério Weber, 3050 - Militar, Porto Velho - RO, CEP 76.804-604, Telefone: (69) 3216-2435.
5º BEC	Av. Rogério Weber, 1 - Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-990. Telefone: (69) 3224-2356.
17º B LOG SL	Av. Pinheiro Machado, 2243 - São Cristóvão, Porto Velho - RO, CEP 76804-047. Telefone: (69) 2141-6345.

54º BIS	Av. Pinheiro Machado, 2243 - São Cristóvão, Porto Velho - RO, CEP 76804-047. Telefone: (69) 2141-6345.
6º BIS	Av. Pinheiro Machado, 2243 - São Cristóvão, Porto Velho - RO, CEP 76804-047. Telefone: (69) 2141-6345.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.1. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

*7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra

impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Forma e critérios de seleção e regime**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

*8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.*

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

#### **Exigências de habilitação**

8.4. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.6. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.8. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.9. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

**8.15. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.16. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.17. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.18. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.19. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.20. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.21. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.22. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.23. Ato de autorização** para o exercício das atividades relacionadas aos produtos referidos no art. 1º da Lei nº 6.360, de 1976, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nos termos do art. 2º do Decreto nº 8.077, de 2013.

8.24. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA.

8.25. Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

8.26. Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente.

8.27. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.31. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.32. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.34. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.37. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.38. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.39. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.39.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.39.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.39.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.39.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.40. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

8.41. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.42. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

8.43. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.44. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.45. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.46. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.46.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.46.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.46.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.46.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.46.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.48.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.48.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador .

## 9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 2.703.510,34

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.703.510,34(dois milhões setecentos e três mil, quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos) , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

**9.5.1.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A informação referente à dotação orçamentária para as despesas públicas para a presente contratação fica postergada para o momento da efetivação da contratação por em razão de ser realizada pelo sistema de registro de preços.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Porto Velho, 06 de novembro de 2024.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação



Integrante Técnica da Equipe de Planejamento da Contratação

# Estudo Técnico Preliminar 121/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64593.005748/2024-34

## 2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais hospitalares e odontológicos atenderá às necessidades do centro cirúrgico e odontoclínica do Hospital de Guarnição de Porto Velho no que concerne ao fornecimento dos itens necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED /FUSEx, uma vez que o Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGuPV) atua na prestação de serviços em saúde aos militares das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), da ativa e também aos inativos e pensionistas, servidores civis e seus dependentes.

Essa contratação é necessária e essencial, pois a falta dos insumos em questão acarretará no encaminhamento do usuário para Organização Civil de Saúde (OCS), onerando o Exército Brasileiro.

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades desta Organização Militar de Saúde (OMS) para que atendam de imediato às necessidades dos pacientes. Assim, a licitação deverá ocorrer pelo Portal de Compras do Governo Federal –[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na modalidade Pregão por Sistema de Registro de Preços, permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição dos materiais.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;

O prazo de entrega dos itens é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Porto Velho, Rua Rui Barbosa, 409, Centro, CEP: 76801-010, Porto Velho- RO. Os itens deverão ser entregues de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 11h30min. O desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior da organização militar, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Não haverá exigência da garantia da contratação, pois a previsão de sanções diminui o risco envolvido na contratação.

Conforme a instrução normativa MPOG nº 01/2010, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, no que se aplica o objeto, respeitando as normas de proteção ambiental, tais como:

I — que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR— 15448-1 e 15448-2.

II — que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

III — que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. IV— que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDESs).

A Contratada deverá atender ainda, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União de Setembro/2023, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União:

a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

b) Apresentação ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

b.1) o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

c) Prova de atendimento aos seguintes requisitos:

c.1) Autorização de Funcionamento (AF) vigente, emitida pela ANVISA, conforme Art. 3, da RDC nº 32, de 5 de julho de 2011, da ANVISA;

c.2) Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, conforme Art. 3, da RDC nº 32, de 5 de julho de 2011, da ANVISA

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Análise de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que os materiais hospitalares, normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratarem de itens com simples entrega e sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores.

Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que comercializam materiais hospitalares.

## 6. Descrição da solução como um todo

Diante da necessidade do Hospital de Guarnição de Porto Velho em adquirir materiais hospitalares e odontológicos, visando manter o funcionamento das instalações do hospital para o atendimento aos militares da ativa, reserva remunerada, servidores civis, dependentes e pensionistas, que utilizam o SISTEMA SAMMED/FUSEX - na Amazônia ocidental sob jurisdição da 12ª Região Militar.

Trata-se de aquisição a se fazer mediante Sistema de Registro de Preço (SRP) através de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por se tratar de insumos para uso regular, por nem sempre serem itens disponíveis no mercado nacional, entende-se que a aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para aquisição dos mesmos. A contratação por SRP se justifica, pois se trata de demanda para atendimento ao HGuPV, ao longo do ano que se segue, conforme forem ocorrendo as necessidades, conforme previsto no inciso I do art. 3º do Decreto nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns pois seus padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme previsto no inciso XIII, art 6º da Lei 14.133/21.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Não foram utilizados códigos CATMAT do catálogo eletrônico de padronização, por não estarem disponíveis para itens a serem contratados.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem adquiridas foram concebidas com base em relatórios de contas de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS) nos últimos 12 meses, contudo, considerando o perfil de atendimento desta OMS bem como o suporte prestado pela mesma para outras Organizações Militares e missões diversas, for necessário fazer adaptações. Desta forma, elaboramos a tabela de cálculo abaixo, contendo estimativa de consumo mensal conforme demanda atual, levando em consideração as situações citadas anteriormente e também as ações planejadas para o atendimento da família militar nesta OMS para o próximo ano de comando, a partir desses números chegamos ao consumo anual estimado e, por fim, arredondamos a quantidade de forma a facilitar a aquisição.

Os itens em questão são destinados a atender a Farmácia do Hospital Guarnição de Porto Velho, que disponibiliza os insumos necessários para todos os setores da Instituição que oferecem atendimento ao público, abrangendo assim locais como Odontologia, Laboratório, Consultórios, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Unidade de Internação.

O material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

A descrição do item a ser adquirido e a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser feita com base no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	Unidade de medida	QTD TOTAL
	Indicador biológico de leitura rápida do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor (dispositivo desafio de processo) com tempo de reposta final negativo em até 3(três) horas e uma folha com espaço para registro da informação da carga, operador, ciclo de esterilização, registro de resultado. Do indicador químico. O pacote deve ser projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor. Registro de resultado do indicador químico. O pacote deve ser projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor. Acompanha ampola externa de indicador biológico do mesmo lote para utilização como controle positivo.			

1	O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data e expedição, além de um indicador químico de exposição, que mudará de cor para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde. E um integrador químico classe 5 com leitura de resultado através de mudança de limite, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem integra descartável; a empresa vencedora deverá disponibilizar um equipamento de leitura automática para incubação e detecção individual de crescimento bacteriano conforme especificações contidas neste termo, a bobina de papel para impressão da leitura e também manter equipamento com calibração vigente e laudo enquanto os itens estiverem sendo utilizados na Instituição.	339628	Unidade	510
2	Pacote de teste tipo Bowie dick, constituído por uma folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. Pacote teste para monitorar autoclave com bomba de vácuo e ciclos de pré-vácuo em esterilizadores a vapor, tipo bowie dick, pronto uso, descartável, constituído por uma folha de teste impressa com indicador químico, atóxico, livre de metais pesados, em conformidade com a iso 11140-1. Sensível aos parâmetros críticos de esterilização; para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas na bomba de vácuo; que após exposição de 3,5 a 4 minutos a 134°C em autoclave pré-vácuo no ciclo de bowie dick, mude uniformemente de cor clara para cor escura, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: remoção de ar (ar residual), penetração do vapor, presença ou ausência de gases não condensáveis, superaquecimento ou tempo prolongado de exposição e de umidade de vapor. Esta folha deve estar disposta entre camadas de folhas de um papel poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote, com indicador de processo de esterilidade - guia de internação de resultados. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem com o número de lote e data de fabricação em cada unidade.	340811	Unidade	500
3	Etiqueta adesiva para processo de esterilização de materiais médico-hospitalares. Possuem 3 (três) linhas de impressão e registram 5 (cinco) informações: data do processo, data de validade, nº da autoclave, nº do ciclo e nº do operador. Contém indicador químico de processo (classe 1) incorporado para diferenciar os materiais processados em vapor. Tem 2 (duas) camadas de adesivo, a primeira camada identificar o material antes da esterilização e após a utilização deste material pode ser destacada da embalem e a segunda camada de adesiva pode ser afixada ao prontuário do paciente. Rolo deve conter no mínimo 250 etiquetas, a empresa vencedora deverá fornecer as etiquetadoras em regime do comodato, com pedido mínimo a cada 10 rolos, e fornecer de tinta para impressão.	484666	Unidade	120
4	Indicador Químico Teste Autoclave – TSS Classe 6, Caixas com 200 unidades, utilizada dentro de cada pacote, saco, recipiente, bandeja, e desenvolvidos para a monitorização de processos de esterilização a vapor entre 121°C e 134°C; 100% livre de metais pesados tóxicos, (Tira de papel, tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados);, Leitura de resultado prático: Cor inicial: amarelo, Cor final: preto/azul; quando a tinta amarela ficar totalmente preta/azul, isso quer dizer que o processo de esterilização foi concluído com sucesso, Tiras laminadas de um lado impressas com tinta indicadora e o outro autoadesivas.	339652	Unidade	100
5	Teste Desafio TST classe 6, liberador de carga a esterilização à vapor para as temperaturas: 121°C, 127°C e 134°C, Composto de um dispositivo (hélix) em teflon com 1,5m de comprimento e 2,0mm de diâmetro interno e parafuso de fundo cego com nicho para acondicionar um indicador químico. O resultado para arquivar e com resultado imediato, deve apresentar uma coloração azul, sem nenhum resíduo de sua cor original, amarela, após o processamento.	339652	Unidade	1200
6	Indicador químico de eficiência para lavadora desinfetadora/ ultrassônica, para uso em rotina de monitoração para determinar a eficiência da fase de lavagem de uma lavadora ultrassônica, composto de uma lâmina de alumínio com tinta de teste (ponto azul) que simula sangue humano e restos de tecido simulando um instrumento cirúrgico sujo. A remoção de toda a tinta do teste deve indicar uma limpeza eficiente. Se o tempo, ou a temperatura ou a concentração de detergente enzimático for	406808	Unidade	200

	insuficiente, um resíduo da tinta deverá permanecer indicando a falha na lavagem. Embalagem: caixa com 50 testes. Deverá acompanhar o teste com suporte adequado reutilizável			
7	Detergente multi enzimático, apresentação galão 1 litro, baixíssima formação de espuma, composição à base de amilase, protease, lipase, composição ii peptidase, celulase, com ph puro neutro, biodegradável, associado a uma combinação de álcool isopropílico e tensoativos mão iônicos, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termo desinfetadoras ultrassônicas e limpeza manual, com diluição de uso igual ou acima de 2ml por litro (0,2%). Deve apresentar os laudos de irritabilidade dérmica e ocular na forma de uso do produto, laudo de ph puro e laudo de controle microbiológico efetuados em laboratórios rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde (reblas) e laudo de corrosividade e biodegradabilidade, laudo físico químico com informação do ph e laudo de atividade enzimática para garantia de qualidade. Rotulagem respeitando a legislação rdc 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do 396. Registro junto ao ministério da saúde e o fabricante deve possuir certificado de boas práticas e fabricação. O produto deve ser acompanhado do recipiente “copo” dosador. Biodegradavel	396158	Litro	50
8	Solução limpeza, composição básica ácido fosfórico a 80%, finalidade remoção de ferrugem, crostas e oxidação, aplicação limpeza de instrumentos de aço inoxidável, características adicionais revitalizadora frasco com 1000ml. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. O produto deve ser acompanhado do recipiente dosador. Biodegradavel – Frasco com 1000mL	346045	Unidade	30
9	Ácido peracético 0,2% - solução constituída de ácido peracético, peróxido de hidrogênio e veículo estabilizante com ação desinfetante e desencrostante sendo fungicida, bactericida, viricida e esporicida. Embalagem galão 5 litros. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Deverá acompanhar fita teste, para a verificação da concentração eficaz da solução desinfetante. Biodegradavel	348040	Litro	50
10	Desinfetante desenvolvido para limpeza e desinfecção de superfícies fixas hospitalares. Formulado com base aquosa, mescla de quaternários de amônio e biguanida deverá apresentar ph neutro, sem álcool e sem fragrância. Poderá ser aplicado em pisos, paredes, mobílias, artigos não críticos. (acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, linóleo, pisos, pvc e vinil, monitores, telas de lcd, bombas de infusão, eletroeletrônicos em geral.). Eliminação comprovada de microorganismos: staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginosa, h1n1. Apresentação pronto uso, sem necessidade de diluição, embalagem frasco com gatilho volume 1000mL. Deverá ser biodegradável e apresentar registro na anvisa.	437412	Litro	100
11	Formol tamponado 10%, para conservação de material histológico, que consiste em colocar o material coletado (amostra para análise) , com a finalidade manter sua integridade e a estrutura celular não seja modificada, apresentação física: líquido, cor: transparente, embalagem galão 5litros. Possui rótulo com informações de lote, validade, procedência. Possui registro na Registro na ANVISA.	443871	Litro	50
12	Invólucro para esterilização pesado, confeccionado SMS 55g/m <sup>2</sup> , em três camadas de não tecido unidas termicamente (ministério da saúde.) Com gramatura mínima de 55g /m <sup>2</sup> , grau médico, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 0,50 x 0,50m. Embalagem que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	452017	Unidade	5000
13	Invólucro para esterilização pesado, confeccionado SMS 55g/m <sup>2</sup> , em três camadas de não tecido unidas termicamente (ministério da saúde.) Com gramatura pesada, grau médico, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5m. Embalagem que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	452016	Unidade	10000
	Invólucro para esterilização pesado, confeccionado SMS 55g/m <sup>2</sup> , em três camadas de			

14	não tecido unidas termicamente (ministério da saúde.) Com gramatura mínima de 55g/m <sup>2</sup> , grau médico, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 0,90 x 0,90m. Embalagem que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	452011	Unidade	15000
15	Invólucro para esterilização pesado, confeccionado SMS 55g/m <sup>2</sup> , em três camadas de não tecido unidas termicamente (ministério da saúde.) Com gramatura mínima de 55g/m <sup>2</sup> , grau médico, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 120 x 120m. Embalagem que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	452021	Unidade	10000
16	Papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , bobinas com 100 metros, medida 80mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagem deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.	442484	Rolo 100m	100
17	Papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , bobinas com 100 metros, medida 90mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagem deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.	442484	Rolo 100m	100
18	Papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , bobinas com 100 metros, medida 100mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagem deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.	442484	Rolo 100m	100
19	Papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , bobinas com 100 metros, medida 200mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagem deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.	442483	Rolo 100m	100
20	Papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , bobinas com 100 metros, medida 300mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagem deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.	442485	Rolo 100m	100
21	Papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , bobinas com 100 metros, medida 400mm X 100m possui um sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. Produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. A embalagem deve possuir impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes. O produto atende a norma 14.990-1 e possui registro no M.S 80209610006, produto de qualidade e com eficiência comprovada.	442485	Rolo 100m	100
22	Campo cirúrgico fenestrado, estéril, uso único, em sms, antiestático, maleável, repelente a água e ao álcool, baixo índice de desprendimento de partículas, isento de látex, medindo aproximadamente 70cm x 70cm. Com reforço extra absorvente ao redor da janela de no mínimo 7cm. Dupla embalagem (interna em folha de sms e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterilizado em óxido de etileno, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	607198	Unidade	500
	Campo cirúrgico fenestrado, estéril, uso único, em sms, antiestático, maleável, repelente a água e ao álcool, baixo índice de desprendimento de partículas, isento de			

23	látex, medindo aproximadamente 100cm x 100cm. Com reforço extra absorvente ao redor da fenestra de no mínimo 7cm. Dupla embalagem (interna em folha de sms e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterilizado em óxido de etileno, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	612723	Unidade	500
24	Avental descartável manga longa, punho de malha, constituído por não tecido 100% polipropileno, gramatura cerca de 50g/m2, cor azul e/ou verde. Indicação: proteção do profissional durante processo de lavagem do material contaminado. Tamanho: 1,40m x1,20m. Uso único, não estéril. Impermeável externamente e absorvente internamente. Deve apresentar tiras de amarração ao corpo do avental com soldagem ultrassônica, velcro para fechamento na gola e mangas longas raglan fechadas por ultrasson. Embalagem com 10 unidade não estéreis. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	604966	Unidade	3100
25	Avental cirúrgico estéril, confeccionados em três camadas de não tecidos unidas termicamente (SMS), gramatura cerca de 50g/m2, cor: azul/verde, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 1,20x1,50 m, com mangas longas e punho de malha, um par de tiras de amarração interna na altura da cintura, dois pares de tiras para fechamento na gola, um par de tiras de amarração externa na altura da cintura com cartão de fechamento asséptico e uma toalha de não tecido absorvente branco para secagem das mãos. Embalado único, em grau cirurgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	604927	Unidade	4500
26	Compressa cirúrgica, tipo campo operatório, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão e alta absorção, resistente a esterilização, medindo 45 x 50cm, Tecido quádruplo sobreposto, Cadarço duplo, Com fio radiopaco, Costura nas extremidades, embalagem com 50 unidades por pacote. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	441585	Pct c/50 unid	550
27	A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório), Tamanho: 10cm x 9cm. pré-lavada estéril, embalagem com 5 unidades. 9g – 10 x 9 cm. Com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança, fechado nas extremidades com costura. Registro ANVISA	441592	Unidade	5000
28	Compressa de Gaze 13 Fios Estéril confeccionada em fios 100% algodão, contendo 13 fios, tamanho 7,5x7,5cm quando fechada e 15x 30cm, quando aberta, cor branca, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, embalado em pacote com 10 unidades, Esterilizada em ETO. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde.	269587	Pct c/ 10 unid	12000
29	Compressa de Gaze 7,5x7,5 pct c/ 500G, 13 fios, 8 camadas, 5 dobras, tamanho 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15x 30cm, quando aberta, não estéril,confeccionadas com alta qualidade, puros fios de algodão, macias e extremamente absorventes. Para esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno ou raios gama. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde.	269971	Unidade	5000
30	Hemostático absorvível, tamanho aproximadamente 5 x 7,5 cm, estéril, composição em celulose oxidada regenerada, em malha densa que suporta sutura, bactericida, hemostasia completa, absorção com reação tissular mínima, embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde.	431232	Unidade	100
31	Hemostático absorvível tamanho aproximadamente 10 x 10 mm, estéril, composição esponja de gelatina absorvível, composta por celulose oxidada, regenerada embalada	431235	Unidade	100

	individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde.			
32	Tesoura coaguladora ultrassônica, ponta curva ou reta, descartável, estéril, com 36cm de comprimento, com diâmetro da haste de 5mm, parte ativa da mandíbula de 15mm e suporte de teflon para apreensão dos tecidos, embalada com chave de travamento ou torquímetro estéril em blíster com uma unidade, acionamento manual integrado e possibilidade de selagem de vasos até 5mm, com gerador consignado. O recebimento deste item está condicionado e contempla o recebimento OBRIGATÓRIO de gerador devidamente compatível em consignação e com a presença de profissional técnico devidamente habilitado, nos termos da legislação vigente, para a utilização do equipamento.	474261	Unidade	15
33	Trocarter cirúrgico descartável, de 5mm diâmetro, com cânula transparente de 100mm de comprimento, com ranhuras, com dupla válvula de segurança angulada para minimizar o vazamento de gás quando os instrumentos são inseridos ou retirados e redutor para instrumentais de até 5mm incluso. Possui ponta cônica em plástico transparente, sem lâmina (não cortante), com separadores bilaterais de tecidos o e possibilidade de inserção por visão direta, com ótica de 0°. Para uso em videolaparoscopia. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente similar, equivalente ou melhor qualidade, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, marca similar, equivalente ou melhor qualidade do que a Johnson e Johnson.	446417	Unidade	100
34	Trocater cirúrgico descartável, de 10/11mm diâmetro, com cânula transparente de 100mm de comprimento, com ranhuras, com dupla válvula de segurança angulada para minimizar o vazamento de gás quando os instrumentos são inseridos ou retirados e redutor para instrumentais de até 5mm incluso. Possui ponta cônica em plástico transparente, sem lâmina (não cortante), com separadores bilaterais de tecidos e possibilidade de inserção por visão direta, com o ótica de 0°. Para uso em videolaparoscopia. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Similar, equivalente ou melhor qualidade, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, marca similar, equivalente ou melhor qualidade do que a Johnson e Johnson.	446416	Unidade	120
35	Trocater cirúrgico descartável, de 12mm diâmetro, com cânula transparente de 100mm de comprimento, com ranhuras, com dupla válvula de segurança angulada para minimizar o vazamento de gás quando os instrumentos são inseridos ou retirados e redutor para instrumentais de até 5mm incluso. possui ponta cônica em plástico transparente, sem lâmina (não cortante), com separadores bilaterais de tecidos e possibilidade de inserção por visão direta, com o ótica de 0°. Para uso em videolaparoscopia. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Similar, equivalente ou melhor qualidade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, marca similar, equivalente ou melhor qualidade do que a Johnson e Johnson.	446415	Unidade	25
36	Azul de Metileno 2%, 5 mL, solução estéril, cor azul, para uso clínico hospitalar, estado físico: líquido, apresentação frasco ampola de vidro, com rolha de borracha, e a tampa de alumínio frisada em trona da borda superior do frasco.	455927	Ampola	50
37	Sonda Trato digestivo – aplicação orogástrica , Modelo Fouchet, material PVC, calibre nº 32, comprimento cerca de 80cm, conector padrão – componentes Ponta distal	435890	Unidade	50
38	Dreno de sucção contínua para drenagem a vácuo, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em pvc siliconizado ou outro material compatível. Dotado de agulha com aproximadamente 4,8 mm de diâmetro e reservatório graduado com capacidade de 400 a 600 ml. Apresentando conector para vácuo de sucção,válvula antirefluxo, tampa para esvaziamento e clamp plástico. Com transparência que permita a visualização da drenagem. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	440724	UNIDADE	50
	Dreno de kher calibre 10 fr, de látex natural, estéril, com formato tubular em "t",			

39	medindo 30 cm com a parte que completa o "t", numeração do calibre visível, descartável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438516	Unidade	50
40	Dreno de kher calibre 12 fr, de látex natural, estéril, com formato tubular em "t", medindo 30 cm com a parte que completa o "t", numeração do calibre visível, descartável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438509	Unidade	50
41	Dreno de kher calibre 14 fr, de látex natural, estéril, com formato tubular em "t", medindo 30 cm com a parte que completa o "t", numeração do calibre visível, descartável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438511	Unidade	50
42	Dreno de kher calibre 16 fr, de látex natural, estéril, com formato tubular em "t", medindo 30 cm com a parte que completa o "t", numeração do calibre visível, descartável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438515	Unidade	50
43	Dreno de kher calibre 18 fr, de látex natural, estéril, com formato tubular em "t", medindo 30 cm com a parte que completa o "t", numeração do calibre visível, descartável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438513	Unidade	50
44	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25 x 0,7 mm (22 g x 1"), cânula em aço inoxidável sem sinais de oxidação com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, com dispositivo de segurança, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	397505	Unidade	6000
45	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1 1/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	397502	Unidade	4000
46	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 30 x 0,8 mm (21 g x 1 1/4"), cânula em aço inoxidável sem sinais de oxidação com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, com dispositivo de segurança, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	397503	Unidade	4000
47	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 40 x 1,2 mm (18 g x 1 1/2"), cânula em aço inoxidável sem sinais de oxidação com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, com dispositivo de segurança, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	397494	Unidade	12000
48	Lanceta descartável para punção digital em aço inoxidável, ponta em bisel trifacetada e siliconizada, embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Deverá apresentar sistema retrátil. Deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou isenção de registro no M.S.	338605	Unidade	4000
	Dispositivo de duas vias, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em pvc ou polietileno, transparente, com clamp			

49	corta fluxo em cada tubo, todas as vias com conectores luer lock com duas tampas protetoras de reserva, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (tipo polifix). Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde.	466646	Unidade	2000
50	Cateter intravenoso integral periférico, do tipo por fora da agulha, com dispositivo de segurança, calibre 22g x 1,0", em poliuretano (vialon), flexível (sem efeito memória), transparente e radiopaco; constituído por agulha silicizada com bisel biangulado e trifacetado, apresenta rápida visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter, devido à presença do "notch" (orifício localizado à 2 mm do calcanhar do bisel da agulha); plataforma de estabilização (asas), codificada em cores de acordo com calibre, extensor dupla via e clamp, dois conectores sem agulha para sistema fechado (um previamente conectado e outro avulso na mesma embalagem), transparentes, sem partes internas com membrana split septum em silicone elastomérico e com capacidade de fluxo de até 32l/hora; conector em y luer-lok®, codificado em cores; dispositivo de segurança acionado automaticamente na retirada da agulha (técnica passiva), com proteção instantânea da agulha e septo de contenção de refluxo sanguíneo evitando a exposição do profissional de saúde ao perfurocortante e ao sangue. Descartável, estéril, atóxico, apirogênico; embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no ministério da saúde.	437185	Unid.	300
51	Agulha punção, comprimento 120 mm, estéril, tipo uso descartável, características adicionais tipo veress, com indicador de punção, material aço inoxidável, uso sistema de informação de cavidade por esfera, agulha com mola e estilete que se retrai para trás, enquanto a agulha é empurrada através do tecido abdominal. O estilete então avança para frente uma vez a fim de que a agulha saia através da parede anterior do abdômen, tem uma torneira com um conector luer lock para fixação tubos de insuflação. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	439947	Unidade	50
52	Agulha de aço inoxidável, tipo huber, medida aproximada de 20g x 20mm, curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90º, extensão em polietileno, com conexão luer lock e pinça, descartável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	458713	Unidade	30
53	Agulha descartável, estéril, em aço inoxidável, com bisel do tipo "tuohy", com ponta curva e calcanhar cego, cânula demarcada em cm, canhão luer lock, internamente cônico com "aletas" (borboleta) para anestesia peridural, dimensão 16 g x 3 1/2', Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	390121	Unidade	100
54	Agulha descartável, estéril, em aço inoxidável, com bisel do tipo "tuohy", com ponta curva e calcanhar cego, cânula demarcada em cm, canhão luer lock, internamente cônico com "aletas" (borboleta) para anestesia peridural, calibre 18 g, comprimento entre 80 e 90mm, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	390124	Unidade	100
55	Agulha descartável, estéril, em aço inoxidável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 26 g x 3.1/2" (0,53mm x 88mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação Vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	389250	Unidade	200

56	Agulha anestésica, aplicação para peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 20g x 3 1/2', tipo ponta curva tuohy, componente com mandril ajustado, componente com aletas, conector universal luerlock, cônico e transparente, descartável, uso único, embalagem estéril.	390126	Unidade	100
57	Filtro com barreira total a bactéria e a vírus (hmef), trocador de calor e umidade, membrana 100 % hidrofóbica/higroscópica, bidirecional, livre de látex, e capaz de reter partículas de látex. Com tubo extensor corrugado, flexível, e conexões universais. Validado para uso de 24 horas, estéril. Uso em circuito de respirador artificial. Adulto. Deve ser produzido conforme boas práticas de fabricação da anvisa - rdc nº 59/2000.	479623	Unidade	500
58	Filtro hepa, condensador adulto com filtro barreira bactericida e vírus, auto umidificador trocador de calor umidade que impeça a passagem de água no circuito respiratório do aparelho de anestesia, estéril, de uso único, descartável, embalado em material que garanta a integridade do produto, com membrana bidirecionada totalmente hidrofóbica, para conexão de capnografia/monitorização de gases respiratórios, validado para uso de 48 horas, umidificação compatível, volume interno 85 ml, com conector rosca e com tampa de proteção e para descarte, com espaço morto, traquéia corrugada para espaço morto 15mm de diâmetro por 22mm de comprimento. Deve ser produzido conforme boas práticas de fabricação da anvisa - rdc nº 59/2000. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	479622	Unidade	300
59	Sensor uso médico, aplicação p/ monitorização nível consciência em anestesia, material 1 polímero c/ gel, modelo de testa, componentes c/ 4 eletrodos, tamanho tamanho adulto, tipo de fixação adesivo Sensor para monitoração das atividades cerebrais durante o ato anestésico compatível com aparelho bis. A empresa deverá enviar no mínimo 01 módulo bis ou conforme necessidade do hospital. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	456172	Unidade	100
60	Cateter central, aplicação venoso, matéria prima poliuretano radiopaco, diâmetro cerca 7 fr, vias duplo lúmen, lúmen 14 a 18, comprimento cerca 20, conector conectores padrão, componente kit introdutor completo, componente ii revestido c/ antimicrobiano/antifúngico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	465679	Unidade	100
61	Cateter central, aplicação venoso, matéria prima poliuretano radiopaco, diâmetro cerca 7 fr, vias duplo lúmen, lúmen 14 a 18, comprimento cerca 20, conector conectores padrão, componente kit introdutor completo, componente ii revestido c/ antimicrobiano/antifúngico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	465679	Unidade	100
62	Tubo silicone nº 207, 8mm x 14 mm, autoclavável, constituído de tubo hospitalar confeccionado em 100% silicone, material atóxico, inodoro e insípido. Deve ser estável à temperatura -60°C à +250° c. Produto não estéril, autoclavável. Deve ser produzido conforme boas praticas de fabricação rdc nº59/2000.	459110	Metro	80
63	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 6 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislaçao atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similiar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	423633	UNIDADE	150
	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 6,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local			

64	visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255103	Unidade	150
65	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 7 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255926	Unidade	150
66	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 7,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255102	Unidade	150
67	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 8 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255101	Unidade	150
68	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 8,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255106	Unidade	150
69	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 9 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255107	Unidade	150
70	Cânula para traqueostomia em pvc, calibre 9,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	255097	Unidade	150

71	Paleta plástica com superfície vazada 41 cm x 82 cm x 15 cm, cor preta com borrachas antiderrapantes.	298418	Unidade	50
72	Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um indicador biológico de leitura rápida do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor (dispositivo desafio de processo) com tempo de reposta final negativo em até 3 (três) horas e um integrador químico classe 5 com leitura de resultado através de mudança de limite, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem integra descartável; uma folha com espaço para registro da informação da carga, operador, ciclo de esterilização, registro de resultado do indicador químico. O pacote deve ser projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor. Acompanha ampola externa de indicador biológico do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data e expedição, além de um indicador químico de exposição, que mudará de cor para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde. A empresa vencedora deverá disponibilizar um equipamento de leitura automática para incubação e detecção individual de crescimento bacteriano conforme especificações contidas neste termo.	340941	Unidade	50
73	Ribbon, material: resina, largura: 55 mm, comprimento mínimo: 100 m, cor: preta, aplicação: impressora térmica. Compatível com equipamento Sony Hybrid Graphic Printer UP-971AD. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde. (USO RX)	365149	Unidade	50
74	Filme di-hl tamanho 26x36, di-ml caixa com 100 películas para processamento seco mamografia, compatível com a impressora drypix 4000.	415184	Caixa com 100	100
75	Filme de 35x43 cm para radiografia, compatível Com a impressora drypro 873, fabricante /marca konica minolta, inc. Japão.	415186	Caixa com 125	100
76	Filme de 28x35 cm para radiografia, compatível Com a impressora drypro 873, fabricante /marca konica minolta, inc. Japão.	415184	Caixa com 125	100
77	Filme de 25x30 cm para radiografia, compatível Com a impressora drypro 873, fabricante /marca konica minolta, inc. Japão	415181	Caixa com 125	100
78	Filme de 20x25 cm para radiografia, compatível Com a impressora drypro 873, fabricante /marca konica minolta, inc. Japão.	415182	Caixa com 125	100
79	Kit Campo Cirúrgico Descartável, estéril, aplicação uso universal composto por no mínimo: mínimo de 02 aventais cirúrgicos estéreis confeccionados em três camadas de não tecidos unidas termicamente (SMS) grau médico, com barreira microbiológica, medindo aproximadamente 1,20x1,50 m, com mangas longas e punho de malha, um par de tiras de amarração interna na altura da cintura, dois pares de tiras para fechamento na gola, um par de tiras de amarração externa na altura da cintura com cartão de fechamento asséptico e uma toalha de não tecido absorvente branco para secagem das mãos em cada avental; 02 campos laterais em SMS no tamanho mínimo de 1,40x1,00m com fita hipoalergênica e reforço impermeável e absorvente; 01 campo superior com tamanho mínimo de 2,00x1,50m em SMS com fita hipoalergênica e absorvente; 01 acessório tipo bernal fechado (bolsa para bisturi); 02 presilhas para bisturi, 01 fronha de mayo impermeável com dimensões mínimas de 1,20mx0,66cm com reforço absorvente; o kit deverá ser embalado em campo de mesa impermeável no tamanho mínimo de 2,00x1,40m com reforço absorvente. Validade de esterilização de 2 anos. Similar, equivalente ou de melhor qualidade.	607017	Unidade	400
80	Fixador de Cateter , adesivo para fixação de dispositivos intravenosos adulto, medida 5cm x 5,7cm, produzido por filme polimérico PU e membrana TNT não impregnada, possui estrutura molecular permeável que previne o acúmulo de umidade, Hipoalergênico, Transparente, Esterilizado por Óxido de Etileno, embalado individualmente em embalagem grau cirúrgico, Acompanha 1 fita para reforçar a fixação, Possui bordas reforçadas e fácil sistema de aplicação, minimizando o risco de infecções. Registro ANVISA.	483394	Unidade	5000
81	Tela cirúrgica, modelo implantável, fabricada com fio marlex 100% de polipropileno, não absorvível, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada cirúrgica dimensões cerca de 30x30cm, estéril, uso único. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e	435030	Unidade	50

	procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.			
82	Tela cirúrgica, modelo implantável, fabricada com fio marlex 100% de polipropileno, não absorvível, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada cirúrgica dimensões cerca de 15x15cm, estéril, uso único. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	435028	Unidade	50
83	Capa para videoscopia - em plástico atóxico, transparente, dobrada, estéril, esterilizado por radiação gama, medindo 12,5cm x 2,5m, descartável, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 da lei 8078/90, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 l.8078/90 port.conj.n.1 de 23/1/96 M.saude	617525	Unidade	500
84	Papel Termosensível, preto e branco, apresentação em bobina, aproximadamente 75g, para ser usado na impressão de imagens de raio x arco cirúrgico, deverá ser compatível, com o equipamento impressora : Marca Sony , Modelo: HYBRID GRAPHI PRINTER UP-971AD.	438060	Unidade	50
85	Dreno de sucção contínua para drenagem a vácuo, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em pvc siliconizado ou outro material compatível. Dotado de agulha com aproximadamente 3,2 mm de diâmetro e reservatório graduado com capacidade de 400 a 600 ml. Apresentando conector para vácuo de sucção, válvula antirefluxo, tampa para esvaziamento e clamp plástico. Com transparência que permita a visualização da drenagem. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	440639	Unidade	50
86	Dreno Cirúrgico de Silicone Tipo Penrose medida 8mm Confeccionado em silicone 100% grau farmacêutico, de alta resistência e excelente flexibilidade, Possui uma linha radiopaca em toda sua extensão, na parte interna ter um desenho corrugado que não permite a colabação de suas paredes, Esterilizado em óxido de etileno. Embalado único, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produzido conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA.	438488	Unidade	30
87	Dreno Cirúrgico de Silicone Tipo Penrose medida 10mmx40cm Confeccionado em silicone 100% grau farmacêutico, de alta resistência e excelente flexibilidade, Possui uma linha radiopaca em toda sua extensão, na parte interna ter um desenho corrugado que não permite a colabação de suas paredes, Esterilizado em óxido de etileno. Embalado único, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produzido conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA.	438496	Unidade	30
88	Dreno Cirúrgico de Silicone Tipo Penrose medida 12mx 40cm. Confeccionado em silicone 100% grau farmacêutico, de alta resistência e excelente flexibilidade, Possui uma linha radiopaca em toda sua extensão, na parte interna ter um desenho corrugado que não permite a colabação de suas paredes, Esterilizado em óxido de etileno. Embalado único, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produzido conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA.	438497	Unidade	30
89	Tampa protetora, aplicação p/ conector luer lock descartável, esterilidade estéril, embalagem individual. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	479657	Unidade	5000
90	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável . A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	483888	Caixa 50 unidades	3000
91	Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico, velcro nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia, 4,5 cm, embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	481530	Unidade	50
92	Fixador para cânula de traqueostomia, tipo cadarço, composto de tecido 100 % algodão, tamanho: 14 mm x 10 metros, embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	481520	Rolo 5m	50

93	Kit completo p/ drenagem de tórax nº 20, coletor com capacidade para 1000 ml. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438498	Unidade	20
94	Kit completo p/ drenagem de tórax nº 24, coletor com capacidade para 1000 ml. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438489	Unidade	20
95	Kit completo p/ drenagem de tórax nº 32, coletor com capacidade para 1000 ml. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438478	Unidade	20
96	Kit completo p/ drenagem de torax nº 34, coletor com capacidade para 1000 ml. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438495	Unidade	20
97	Kit completo p/ drenagem de torax nº 36, coletor com capacidade para 1000 ml. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	438491	Unidade	20
98	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 10-0, comprimento 30 cm, características adicionais c/1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha 1/2 círculo espatulada, comprimento agulha 0,5 cm, esterilidade estéril a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde. (Retirar do pregão, nunca foi solicitado no cc)	487469	Unidade	50
99	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, esterilidade estéril, matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6/6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487455	Unidade	300
100	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, esterilidade estéril, matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6/6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487448	Unidade	250
101	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0 cm, esterilidade estéril, , matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6 /6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487443	Unidade	200
102	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0 cm, esterilidade estéril, , matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6 /6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487434	Unidade	200
103	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,4 cm, esterilidade estéril, , matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6 /6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487435	Unidade	200
	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 5-0, cor preta, comprimento 45			

104	cm, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 1,95 cm, esterilidade estéril, matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6/6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	603564	Unidade	200
105	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 8-0, cor preta, comprimento 30 cm, características adicionais c/1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha 1/4 círculo espatulada, comprimento agulha 0,65 cm, esterilidade estéril a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487402	Unidade	200
106	Fio de sutura, material poligalactina 910 revestido com Poligalactina 370 e Estearato de Cálcio, tipo fio 0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm, esterilidade estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487155	Unidade	200
107	Fio de sutura, material poligalactina 910 revestido com Poligalactina 370 e Estearato de Cálcio, tipo fio 1, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Violeta. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487155	Unidade	200
108	Fio de sutura, material poligalactina 910 revestido com Poligalactina 370 e Estearato de Cálcio, tipo fio 2-0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Violeta. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487146	Unidade	200
109	Fio de sutura sintético poligalactina 910 revestido com Poligalactina 370 e Estearato de Cálcio trançada violeta absorvível, 3-0, 45cm, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan, c/ agulha 24mm, 3/8 círculo cortante c/ ps prime, c/ estrias longitudinais, Código de Cores da Embalagem Violeta. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487110	Unidade	200
110	Fio de sutura, material poligalactina 910 revestido com Poligalactina 370 e Estearato de Cálcio, tipo fio 4-0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Violeta. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487108	Unidade	200
111	Fio de sutura, material catgut cromado Matéria Prima Colágeno derivado de gado bovino saudável com agulha, tipo fio 0, comprimento compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5 cm, coloração marrom esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Marrom. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487021	Unidade	240
112	Fio de sutura, material catgut cromado Matéria Prima Colágeno derivado de gado bovino saudável com agulha, tipo fio 1, comprimento compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm, coloração marrom , esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Marrom. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487025	Unidade	240
113	Fio de sutura, material catgut cromado Matéria Prima Colágeno derivado de gado bovino saudável com agulha, tipo fio 2-0, comprimento compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5 cm, coloração marrom, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Marrom. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e	487012	Unidade	200

	procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.			
114	Fio de sutura catgut cromado 4-0 Matéria Prima Colágeno derivado de gado bovino saudável, com tamanho 70 cm c/ agulha 15mm -1/2 para urologia,estéril, Código de Cores da Embalagem Marrom. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	602410	Unidade	200
115	Fio de sutura, material Algodão/Poliéster, tipo fio 0, cor azul, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 3,5 cm, Estéril (método de esterilização: radiação Gama ou Óxido de Etileno A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487628	Unidade	240
116	Fio de sutura, material Algodão/Poliéster, tipo fio 0, cor azul, características adicionais sem agulha, 15 x 45 cm, Estéril (método de esterilização: radiação Gama ou Óxido de Etileno A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487629	Unidade	240
117	Fio de sutura, material Algodão/Poliéster, tipo fio 2-0, cor azul, características adicionais sem agulha, 15 x 45 cm, Estéril (método de esterilização: radiação Gama ou Óxido de Etileno A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487623	Unidade	240
118	Fio de sutura, Matéria Prima Fibras de Polietileno tereftalato (PET) revestidas com polibutilato poliéster trançado, tipo fio 3-0, cor verde, características adicionais 2 agulhas, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5 cm, estéril, Código de Cores da Embalagem Laranja. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	616720	Unidade	240
119	Fio de sutura, Matéria Prima Fibras de Polietileno tereftalato (PET) revestidas com polibutilato, material poliéster trançado, tipo fio 5, cor verde, comprimento 75 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 4,7 cm, tipo embalagem envelope c/ 4 unidades, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Laranja. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487654	Unidade	200
120	Fio de sutura, material poliglicaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%),, tipo fio 0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Branco. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487277	Unidade	100
121	Fio de sutura, material poliglicaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%), tipo fio 0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Branco. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487278	Unidade	100
122	Fio de sutura, material poliglicaprone poliglicaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%),, tipo fio 1-0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Branco. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487276	Unidade	100
123	Fio de sutura, material poliglicaprone poliglicaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%),, tipo fio 2-0, cor violeta, comprimento 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0 cm,	487267	Unidade	100

	estéril, Código de Cores da Embalagem Branco. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.			
124	Fio de sutura, material polipropileno, Matéria Prima Estereoisômero cristalino isotático de polipropileno, monofilamento, tipo fio 0, cor azul, comprimento 75 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,6 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Azul-royal. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487532	Unidade	100
125	Fio de sutura, material polipropileno, Matéria Prima Estereoisômero cristalino isotático de polipropileno, monofilamento, tipo fio 2-0, cor azul, comprimento 75 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,6 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Azul-royal. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487528	Unidade	100
126	Fio de sutura, material polipropileno, Matéria Prima Estereoisômero cristalino isotático de polipropileno, monofilamento, tipo fio 3-0, cor azul, comprimento 75 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,6 cm, esterilidade estéril, Código de Cores da Embalagem Azul-royal. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487520	Unidade	100
127	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0 cm, esterilidade estéril, matéria prima poliamida 6,6.6 ou 6/6 / 6.6. Código de cores da embalagem verde-hortelã. . A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487458	Unidade	100
128	Fio de sutura Matéria Prima Polímero Polidioxanona, monofilamento, violeta 3-0 70cm c/ agulha 26mm. Estéril, Código de Cores da Embalagem Cinza. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487205	Unidade	200
129	Fio sutura poliglicaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%), 0, com tamanho 70 cm, fecho geral com agulha 4,0 cm 1/2 circ, estéril, Código de Cores da Embalagem Branco .A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487277	Unidade	200
130	Fio cirúrgico poliglicaprone Copolímero de glicolida (75%) e caprolactona (25%), 3-0, com tamanho 70 cm, incolor com agulha 1,9 cm 3/8 corte reverso, estéril, Código de Cores da Embalagem A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487250	Unidade	200
131	Fio de sutura de seda não agulhadas Ligaduras SUTUPAK , Matéria Prima Proteína orgânica chamada fibroína,colocação preta, Código de Cores da Embalagem Azul-claro. pré-cortada 0, 15x45cm, estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487573	Unidade	200
132	Fio de sutura de seda não agulhadas Ligaduras SUTUPAK , Matéria Prima Proteína orgânica chamada fibroína,colocação preta, Código de Cores da Embalagem Azul-claro. pré-cortada 1, 15x45cm, estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	487572	Unidade	200
133	Fio de sutura de seda não agulhadas Ligaduras SUTUPAK , Matéria Prima Proteína orgânica chamada fibroína,colocação preta, Código de Cores da Embalagem Azul-	487571	Unidade	200

	claro. pré-cortada 2-0, 15x45cm, estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no ministério da saúde.			
134	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: Antisséptico; Forma Farmacêutica: solução alcoólica; Concentração: 70°GL; Apresentação: líquido; Unidade de Fornecimento: Frasco com 1000ml;	269941	FRASCO 1000ml	4500
135	Digluconato de clorexidina solução degermante; Concentração: 2%; Unidade de Fornecimento: Almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	269876	Frasco 100ml	2550
136	Digluconato de clorexidina solução degermante; Concentração: 2%; Unidade de Fornecimento: Frasco contendo 1000ml	269880	FRASCO 1000ml	1000
137	Digluconato de clorexidina solução alcoólica incolor; Concentração: 2%; Unidade de Fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml. Possuir laudos de Eficácia contra Candida auris. Atender RDC 107/2016 e 199/2006 e apresentar AFE conforme Lei 6360/76.	444051	Frasco 100ml	2550
138	Digluconato de clorexidina solução alcoólica incolor; Concentração: 2%; Unidade de Fornecimento: frasco contendo 1000ml. Possuir laudos de Eficácia contra Candida auris. Atender RDC 107/2016 e 199/2006 e apresentar AFE conforme Lei 6360/76.	444051	FRASCO 1000ml	1000
139	Digluconato de clorexidina, solução aquosa; Concentração: 2%; Unidade de Fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100mL. Possuir laudos de Avaliação de Irritabilidade e Corrosão Cutânea e Eficácia Bactericida para Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli e Salmonella choleraesuis. Atenda RDC 199/2006; Apresentar AFE conforme Lei 6360/76.	457163	Frasco 100ml	2550
140	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO QUE NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	616018	Unidade	480
141	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	439004	Rolo 4,5M	360
142	Filme transparente de poliuretano e poliéster, fino, arredondado e sem brilho, impermeável, com taxa de transmissão de vapor (MVTR) de 930g/m²/24h, adesivo poliacrilato protegido por papel branco siliconado e suporte superior com linha, para aplicação única. Duas tiras de fixação e uma tira de identificação estéreis, permanecendo por até 7 dias. Com janela. Livre de látex. Estéril. Medida: 7x9cm.	483407	Unidade	3000
143	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TIPO :TIPO FITA, DIMENSÕES:CERCA DE 2,5 X 35 CM, APRESENTAÇÃO:EM ROLO, PRÉ CORTADA, EMBALAGEM DISPENSADORA, TIPO USO:USO ÚNICO	614779	Unidade	15
144	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO:CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA:LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA:15 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	412835	Unidade	500
145	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1:CERCA DE 30 G/M2, DIMENSOES:CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1:C/ ELÁSTICO	615779	Unidade	200
146	Extensor para infusão multivias com 2 vias valvuladas, conector luer lock com válvula needle-free que permite a administração de medicações intermitentes em terapias intravenosas sem o uso de agulhas.; conexão valvulada em duas vias para infusão simultânea de soluções parenterais; Pinça corta fluxo e conexão distal spin lock; livre de látex; uso único e estéril; embalado individualmente.	457528	Unidade	3000
147	Equipo macrogotas em pvc flexível, atóxico, comprimento mínimo de 120cm, estéril, apirogênico, com câmara de gotejamento flexível e transparente com respiro e filtro, com injetor lateral com membrana isenta de látex, auto cicatrizante, com entrada de ar, filtro de ar hidrófobo/bacteriológico, filtro de partículas, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, protetor da ponta perfurante, pinça rolete, conector tipo luer lock, descartável, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana e abertura com técnica asséptica.	609481	Unidade	10000

148	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.	461243	Unidade	12000
149	BROCA EM ZIRCÔNIA MULTILÂMINA. Uso em contra-ângulo de baixa rotação; em até 5 arcadas. Sua ponta ativa multilaminada com extremidade arredondada proporciona a remoção da resina de forma controlada, reduzindo os riscos de fissurar, riscar o esmalte ou danificar o tecido mole. Desenvolvida para remover a resina remanescente após a retirada do aparelho. Material em cerâmica de zircônia. * REUTILIZÁVEL: Alta resistência aos ciclos de esterilização em autoclave (134°C) e fácil limpeza dos sulcos, por serem retos. A broca em zircônia apresenta uma excelente durabilidade de corte, resistência, não danifica e nem contamina os dentes. É igualmente eficaz em qualquer sentido de giro, o que evita erros e aumenta sua vida útil. * Diâmetro ponta ativa: Ø3mm. * Comprimento: 23mm. Similar: Morelli	443168	UNIDADE	20
150	RESINA PARA DESOCCLUSÃO E CIMENTAÇÃO - BITE. Indicada para desocclusão dental temporária durante tratamentos ortodônticos, cimentação de bandas ortodônticas e batentes. * Versatilidade: devido à sua viscosidade equilibrada, permite construir levantes de mordida e cimentar bandas ortodônticas com um só produto * Pronto para uso: aplicação diretamente na banda, sem necessidade de manipulação. * Fórmula autoadesiva: não é necessário aplicar adesivo, apenas condicionador ácido. * Resina Autonivelante: reologia que permite bom assentamento e facilita escultura. * Resina de alta lisura: as cargas esféricas nanométricas da formulação associada à propriedade de auto-nivelamento conferem alto nível de lisura ao compósito, dispensando acabamento/polimento. Isso faz com que haja redução do atrito, facilitando deslizes durante a função oclusal, o que traz mais conforto ao paciente. * Resistência mecânica: a carga do produto é composta por partículas esféricas nanométricas que resultam em excelentes propriedades mecânicas e superfície com baixíssimo coeficiente de atrito. Estas propriedades proporcionam longevidade e colaboram com o maior conforto do paciente submetido à desocclusão, permitindo deslizes com mais eficácia * Fácil aplicação e remoção: o produto está disponível em 3 versões: Azul, Rosa e UV Trace. A presença de corante e rastreador UV no produto permite fácil remoção dos resíduos de cimento quando da remoção das bandas ou levantes oclusais. * Fotopolimerizável: permite controlar o tempo de trabalho. Resina Ortodôntica Bite Embalagem com 4g.	447968	EMBALAGEM COM 4G	10
151	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL, é um alicate fabricado em inox, que conta com sistema de retenção do fio e realiza um corte rente ao tubo para evitar sua soltura na hora do corte ou a permanência de excessos no local. Autoclavável. Validade: indeterminada. Similar Golgran	430640	UNIDADE	2
152	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE AMARRILHO, Alicate confeccionado em aço inoxidável, é autoclavável. Validade indeterminada. Utilizado para corte de fio de amarrilho.	430729	UNIDADE	2
153	ALICATE ORTODÔNTICO 139; Alicate utilizado para realizar dobras em fios redondos. Feito de aço inoxidável. É autoclavável. Possui bico cônico. Validade indeterminada.	430637	UNIDADE	2
154	Alicate removedor de Bracket, utilizado na remoção de brackets em locais ou posições mais difíceis. Aço inoxidável. Autoclavável. Modelo: reto.	430655	UNIDADE	2
	MATRIZ UNIMATRIX. O Kit Matriz Unimatrix é indicado para confecção de restaurações classe II. O Grampo Hard (Azul) é indicado para uso em casos que exigem maior pressão e separação dental, enquanto o Grampo Soft (Rosa) para casos que necessitam de menor pressão e separação. Além disso, os protetores de silicone triangulares dos grampos Unimatrix permitem melhor adaptação do conjunto. O Kit contém 25 matrizes e 25 cunhas elásticas Composto por matrizes pré-formadas e grampos Unimatrix, o Kit apresenta diversas vantagens com seu uso, como: Facilidade na reconstrução dos pontos de contato. Permite uma anatomia natural do dente na restauração. Facilidade de uso para o profissional. O grampo com ângulo de 15° possibilita uma ótima adaptação das extremidades e			

155	<p>permite a sobreposição de grampos.          Maior conforto para o paciente.          Entre outros.          Bom desempenho na reconstrução de ponto de contato durante restaurações.          Apresenta dois tipos de grampos.          Matrizes de uso único.          Os grampos e os protetores de silicone são autoclaváveis.          Os grampos devem ser usados com os protetores de silicone para um ajuste apropriado da matriz.          Anéis com reforço e design diferenciado.          Composição das matrizes: aço inoxidável.          Composição dos grampos: aço carbono níquelado.          Reforço do grampo: termoplástico.          Composição dos protetores: silicone.          Matrizes produzidas em três formatos (pequena, média e grande).          Espessura das matrizes: 0,05mm.</p>	406146	KIT COM 50 UNIDADES (25 MATRIZES E 25 CUNHAS ELÁSTICAS)	70
156	<p>TESTE BIOLÓGICO. Modelo Bio-Indicador com resultado do teste em 24 h. Apresentação: 10 frascos plásticos contendo tiras de papel com esporos Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953 e ampolas de vidro seladas. Composição: Meio de cultura (Tryptic soy broth) e indicador pH-Púrpura bromocresol; Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953; população mínima de 105 a 106 esporos inoculados no disco de papel.</p>	436058	UNIDADE	15
157	<p>BROQUEIRO PERFURADO PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO. O Broqueiro Autoclavável com 15 Furos é um estojo desenvolvido em termoplásticos de alta engenharia, que possibilita uma fácil higiene e esterilização. O seu uso é indicado para armazenar e organizar as brocas odontológicas durante o processo de autoclavagem, sendo leve e fácil de transportar. Permite uma fácil higiene e esterilização. Dimensões externas: 77,80 x 57 x 60mm. Dimensões internas: 73 x 50 x 52mm. Para brocas de alta rotação. Similar Indusbello</p>	437553	UNIDADE	60
158	<p>BROQUEIRO PERFURADO PARA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO. O Broqueiro Autoclavável com 15 Furos é um estojo desenvolvido em termoplásticos de alta engenharia, que possibilita uma fácil higiene e esterilização. O seu uso é indicado para armazenar e organizar as brocas odontológicas durante o processo de autoclavagem, sendo leve e fácil de transportar. Permite uma fácil higiene e esterilização. Dimensões externas: 77,80 x 57 x 60mm. Dimensões internas: 73 x 50 x 52mm. Para brocas de baixa rotação. Similar Indusbello</p>	437553	UNIDADE	60
159	<p>ESTRELA DE BOONE. Este instrumento feito em aço inoxidável é utilizado riscar bandas e posicionar bráquetes e acessórios. Possui mecanismo giratório. Altura Da Marcação: Medidas De 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 MM</p>	430755	UNIDADE	3
160	<p>ESTRELA DE BOONE. Este instrumento feito em aço inoxidável é utilizado riscar bandas e posicionar bráquetes e acessórios. Possui mecanismo giratório. Altura Da Marcação: Medidas De 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 MM</p>	430754	UNIDADE	3
161	<p>Saco Plástico com bobina picotada com capacidade para 2kg, altura 30cm, largura 20cm.</p>	460033	UNIDADE	50
162	<p>O Rolo Para Esterilização 5cmx100m é atóxico e possui um tom levemente esverdeado, além de ser isento de alvejante. É indicado para uso no processo de esterilização de materiais odontológicos em autoclaves, sendo um produto fundamental no processo por ser responsável de isolar os materiais para a esterilização. Possui Tripla selagem. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Tamanho 5cmx100m</p>	443439	UNIDADE /ROLO	100
163	<p>ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, resistente e fabricada com cerdas de latão ondulado, indicada para uso antes do processo de autoclave, para realizar a limpeza das brocas odontológicas.</p>	438159	UNIDADE	12
164	<p><b>Estojo Acrílico Porta Fio; Ideal para armazenagem e organização dos fios ortodônticos. Feito de Acrílico; Similar: Orthometric</b></p>	440040	UNIDADE	3
165	<p>TUBO DE PROTEÇÃO DE FIO; Indicado para proteção entre a mucosa e as alças de fios ortodônticos. Fabricado em poliuretano. Pigmentação atóxica. Similar Orthometric</p>	429395	UNIDADE	5
	<p>Tubo Advanced Simples Cola Roth 022 1º e 2º Molar; são fabricados através do moderno processo de metalurgia (MIM). * Estrutura que busca proporcionar melhor</p>			

166	<p>adaptação. * Possui pinos de retenção na base para maior eficiência e adesão. * Facilita o posicionamento do tubo através do alojamento para pinça. * Gancho esférico para proporcionar maior conforto para o paciente. * Entalhe superior que viabiliza melhor controle ao posicionar. * Gravação permanente U - Upper (Superior) e L Lower (Inferior). Superior Direito - 16/17</p>	248065	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	20
167	<p>Arco de Aço Retangular; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo * Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Superior *Medida: 0,16x0,022</p>	433349	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	20
168	<p>Arco de Aço Retangular; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo * Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Inferior *Medida: 0,16x0,022</p>	433345	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	20
169	<p>Arco de Aço Redondo; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo * Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Superior; Modelo Redondo; *Medida: 0,014”</p>	433342	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	20
170	<p>Arco de Aço Redondo; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo * Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Inferior; Modelo Redondo; *Medida: 0,014”</p>	433343	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	20
171	<p>Tubo Advanced Simples Cola Roth 022 1º e 2º Molar; são fabricados através do moderno processo de metalurgia (MIM). * Estrutura que busca proporcionar melhor adaptação. * Possui pinos de retenção na base para maior eficiência e adesão. * Facilita o posicionamento do tubo através do alojamento para pinça. * Gancho esférico para proporcionar maior conforto para o paciente. * Entalhe superior que viabiliza melhor controle ao posicionar. * Gravação permanente U - Upper (Superior) e L Lower (Inferior). Superior Esquerdo - 26/27</p>	432341	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	20
172	<p>Tubo Advanced Simples Cola Roth 022 1º e 2º Molar; são fabricados através do moderno processo de metalurgia (MIM). * Estrutura que busca proporcionar melhor adaptação. * Possui pinos de retenção na base para maior eficiência e adesão. * Facilita o posicionamento do tubo através do alojamento para pinça. * Gancho esférico para proporcionar maior conforto para o paciente. * Entalhe superior que</p>	432341	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	20

	viabiliza melhor controle ao posicionar. * Gravação permanente U - Upper (Superior) e L Lower (Inferior). Inferior Esquerdo -46/47			
173	Tubo Advanced Simples Cola Roth 022 1° e 2° Molar; são fabricados através do moderno processo de metalurgia (MIM). * Estrutura que busca proporcionar melhor adaptação. * Possui pinos de retenção na base para maior eficiência e adesão. * Facilita o posicionamento do tubo através do alojamento para pinça. * Gancho esférico para proporcionar maior conforto para o paciente. * Entalhe superior que viabiliza melhor controle ao posicionar. * Gravação permanente U - Upper (Superior) e L Lower (Inferior). Inferior Direito - 36/37	432341	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	20
174	Tubo duplo Cola Roth 022: são projetados para reter as extremidades dos arcos e permitir que os molares funcionem como ancoragem a fim de que o fio movimente os dentes. * São responsáveis pela sustentação do aparelho ortodôntico. Nº 16, 26, 36 e 46. * Direcionamento dos molares. Base com raio cérvico oclusal para perfeita acomodação na superfície do dente ou na banda ortodôntica.	432230	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	20
175	Arco de Aço Redondo; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo * Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Superior; Medida: 0,016	433342	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	20
176	Arco de Aço Redondo; fio pré-contornado que apresenta uma ótima definição de forma, viabilizando alinhamento e nivelamento com conforto e segurança. Fabricado em liga de Níquel-Cromo (Aço Inoxidável 304 VAR), seu uso é indicado para tratamento ortodôntico de más oclusões dentárias e esqueléticas sagitais, transversais e verticais através da transmissão de força aos elementos dentários (bráquetes e tubos). Material: Aço inoxidável com liga de níquel-cromo * Diagramação propicia um formato mais funcional para a oclusão. * Marcação da linha média permanente: 3 linhas nos arcos superiores e 1 nos inferiores. * Realização de dobras e alças com controle de torque. * Possui acabamento e polimento de superfície. * Ótimas propriedades mecânicas. * Brilho e boa formabilidade. * Validade: Indeterminada; Para Arcada Inferior; Medida: 0,016	433343	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	20
177	ESCOVA DE LIMPEZA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO- Aplicável a lavagem de instrumentos cirúrgicos. Disponível em material tipo Nylon, Tipo Grande, Flexibilidade Rígida	607830	UNIDADE	24
178	Ataduras 10cm X 1,80m Crepom flexível, confeccionada em 100% algodão cru com densidade 13 fios de alta torção, conferindo ao produto uma alta elasticidade no sentido longitudinal. Deve ter capacidade de ser utilizada várias vezes sem perder suas características e benefícios, desde que seja lavada em água morna com sabão neutro. Embaladas individualmente.	460133	Rolo 1,8m	960
179	Ataduras 15cm X 1,80m Crepom flexível, confeccionada em 100% algodão cru com densidade 13 fios de alta torção, conferindo ao produto uma alta elasticidade no sentido longitudinal. Deve ter capacidade de ser utilizada várias vezes sem perder suas características e benefícios, desde que seja lavada em água morna com sabão neutro. Embaladas individualmente.	460136	Rolo 1,8m	960
180	Ataduras 20cm X 1,80m Crepom flexível, confeccionada em 100% algodão cru com densidade 13 fios de alta torção, conferindo ao produto uma alta elasticidade no sentido longitudinal. Deve ter capacidade de ser utilizada várias vezes sem perder suas características e benefícios, desde que seja lavada em água morna com sabão neutro. Embaladas individualmente.	460136	Rolo 1,8m	960
181	Algodão Ortopédico 10cm x 1,8m em manta uniforme 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces.	448246	unidade	240
182	Algodão Ortopédico 15cm x 1,8m em manta uniforme 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces.	448249	unidade	240
	Algodão Ortopédico 20cm x 1,8m em manta uniforme 100% de algodão cru, com			

183	camada de goma em uma das faces.	448248	unidade	240
184	Ataduras Gessadas 10CMX3M de imersão e secagem rápida. São confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com gesso coloidal. Deve possuir corte sinuoso, pouca queda de gesso úmido, pouco tempo de imersão, deve ser disponível na apresentação Giro Inglês conferindo maior estabilidade dimensional ao produto e resistência ao aparelho gessado.	444611	Rolo	240
185	Ataduras Gessadas 15CMX3M de imersão e secagem rápida. São confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com gesso coloidal. Deve possuir corte sinuoso, pouca queda de gesso úmido, pouco tempo de imersão, deve ser disponível na apresentação Giro Inglês conferindo maior estabilidade dimensional ao produto e resistência ao aparelho gessado.	444613	Rolo	240
186	Ataduras Gessadas 20CMX4M de imersão e secagem rápida. São confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com gesso coloidal. Deve possuir corte sinuoso, pouca queda de gesso úmido, pouco tempo de imersão, deve ser disponível na apresentação Giro Inglês conferindo maior estabilidade dimensional ao produto e resistência ao aparelho gessado.	444614	Rolo	240
187	Malha tubular 04CM X 15M confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão.	450722	rolo 15m	30
188	Malha tubular 10CM X 15M confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão.	445971	rolo 15m	30
189	Malha tubular 20CM X 15M confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão.	445973	rolo 15m	30

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.694.131,08

Pesquisa de Preços referente a este ETP está parametrizada de acordo com o Art. 5, da Instrução Normativa no 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021, ou seja, priorizando os inciso I do referido artigo. Foi utilizado, ainda, preço parametrizado no inciso IV. Os preços foram selecionados no módulo Pesquisa de Preços da plataforma compras.gov.br.

O relatório de pesquisa de preços feito no no módulo Pesquisa de Preços da plataforma "compras.gov.br" relativos a esse processo é o de número 116/2024.

O preço estimado da contratação é **R\$ 1.694.131,08 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, centro e trinta e um reais e oito centavos).**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme a letra b) do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação autônomas ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram verificadas contratações correlatas nem interdependentes para os bens constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGuPV, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística de Saúde, em benefício dos militares e seus dependentes, das Organizações Militares sediadas na área de jurisdição da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como da 12ª Região Militar e do Comando Militar da Amazônia, com foco na Segurança do Paciente e na Gestão Eficiente de Recursos".

Cabe destacar que o Objetivo Estratégico número 03 é "Prover apoio logístico e estrutural para atender todas as necessidades do HGuPV".

A política pública vinculada à contratação é a de assistência à saúde a família militar na área de abrangência da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que reside no estado de Rondônia, Acre e no município de Humaitá/AM.

Há integração e alinhamento da presente contratação no escopo do Plano de Contratação Anual.

O objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Esta contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável e ao Plano de Gestão Ambiental do HGuPV.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais para o Hospital de Guarnição de Porto Velho, espera-se a continuidade da prestação dos serviços prestados aos usuários por parte do centro cirúrgico e demais setores deste hospital.

## 13. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Todos os produtos afetam a natureza de alguma forma a saúde. Assim, é importante sempre ponderar o uso e fazer escolhas certas. Buscou-se, dentro do conhecimento do setor requisitante, solicitar produtos ecológicos existentes no mercado, dando preferência aos que tenham selo de certificação.

Destaca-se ainda que a maior parte dos produtos é comercializada em embalagens plásticas, o que também pode significar o risco de contaminação ambiental, caso o descarte seja feito de forma inadequada. Assim, para mitigar os possíveis impactos ambientais, o Hospital de Guarnição de Porto Velho possui equipe responsável pela gestão dos resíduos e contrato com empresa especializada para o recolhimento e destinação final adequada dos resíduos hospitalares, de forma a evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes ao meio ambiente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Há expectativa de recebimento de recurso orçamentário para aquisição de materiais médico-hospitalares e odontológicos, além de que todas as considerações do presente estudo encontram-se bem justificadas e amparadas legalmente.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Integrante Técnica da Equipe de Planejamento da Contratação



Integrante Técnica da Equipe de Planejamento da Contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório de consumo Siscofis entre dia 19.09.23 a 19.09.24.pdf (206.77 KB)

**Anexo I - Relatório de consumo Siscofis entre dia 19.09.23 a  
19.09.24.pdf**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - 12ª REGIAO MILITAR  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO**

**RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - H Gu PORTO VELHO / FARM  
Período considerado: De 19/09/2023 até 19/09/2024**

<b>Nr Ficha</b>	<b>Cod Mat/Proposta</b>	<b>Nome material</b>	<b>Unid Med / Cons</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
09.0700C	0612913050	FENTANILA 50MCG/ML ( AMPOLA DE 10ML) / Amp	Unidade	118	R\$ 479,08
36.0056C	172207	ABAIXADOR DE LÍNGUA / Tipo: Formato tipo espátula, embalalagem individual; Tamanho: 14 cm; Material:	Unidade	542	R\$ 1.474,24
09.3044C	06129111826	ABIRATERONA 250MG / comprimido	Unidade	240	R\$ 2.097,60
09.0821C	184205	ACETILCISTEÍNA / Apresentação: Comprimido ; Concentração: 600 mg;	Unidade	80	R\$ 84,80
09.3056C	06129112209	ACETILCISTEINA 600MG ENV - PÓ / -	Unidade	40	R\$ 49,60
09.0412C	0612913009	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) 100 MG COMP / -	Unidade	420	R\$ 19,80
09.0371C	0612913290	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML / (ampola 5 ml)	Unidade	370	R\$ 621,60
09.0593C	0612914504	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL INJ AMP 5 ML / -	Ampola	350	R\$ 315,00
09.0512C	0612914428	ACIDO ASCORBICO 500MG COMP - / -	Unidade	440	R\$ 75,60
09.0522C	0612914437	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOL INJ 5 ML / -	Unidade	21	R\$ 115,74
36.0653	06129111829	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML / -	Unidade	72	R\$ 329,04
09.0743C	177145	ADENOSINA / Concentração: 3 mg/ml; Apresentação: Ampola;	Unidade	197	R\$ 2.630,65
09.0418C	0612913291	AGUA DESTILADA AMP 10 ML / -	Unidade	50	R\$ 24,00
09.0523C	0612914438	AGUA P/ INJEÇÃO 250ML / -	Unidade	2	R\$ 10,26
09.0285C	0612912410	AGUA PARA INJEÇÃO AMP 10 ML / -	Ampola	15	R\$ 6,45
22.0133C	06129110691	AGUA SANITARIA 1L / -	Unidade	1	R\$ 2,20
36.1098C	06129112184	AGULHA DESC 25X8 UND / -	Caixa	13	R\$ 86,45
36.1101C	06129112085	AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA 16G X 90MM / -	Unidade	10	R\$ 180,00
36.1102C	06129112086	AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA 18G X 90MM / -	Unidade	10	R\$ 180,00
36.0562C	180989	AGULHA HIPODÉRMICA / Número: 13 X 4,5; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Tipo: Bisel Curto Trif	Unidade	2	R\$ 16,00
36.0563C	160745	AGULHA HIPODÉRMICA / Número: 22 G X 1" (25 X 0,70); Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Tipo: Bis	Unidade	52	R\$ 352,55
26.1100C	06129112084	AGULHA HIPODERMICA 13MM X 0,70MM C/ DISP. DE SEGURANÇA (CX 100 UNID) / -	Caixa	1	R\$ 25,00
36.0057C	0612912897	AGULHA P/RAQUI DESCARTAVEL 25 G / -	Unidade	30	R\$ 378,00
09.0280C	160448	ALBENDAZOL / Concentração: 400mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade	120	R\$ 56,40
09.0524C	176650	ALBUMINA HUMANA / Concentração: 200 g; Apresentação: Frasco 50 ml;	Unidade	5	R\$ 710,00
36.0177C	176967	ALCOOL ETÍLICO / Apresentação: Frasco com 1000 ml; Concentração: 70%; Tipo: ; Uso: ; Informações Adi	Unidade	10	R\$ 69,00
36.1014C	06129111208	ALCOOL GEL 70º 500G / -	Frasco	26	R\$ 174,20
36.0731C	186280	ALGODÃO COMUM / Tipo: Rolo;	Pacote	38	R\$ 440,16
36.0287C	176478	ALMOTOLIA / Aplicação: Ponte M4T6; Tipo de Material: Em Alumínio; Comprimento: 0,075 MR X 0,032 MR;	Unidade	19	R\$ 54,72
09.0299C	0612912961	AMBROXOL XAROPE INFANTIL / -	Frasco	34	R\$ 234,60
09.0621C	173905	AMINOFILINA / Apresentação: Ampola com 10 mL; Concentração: 24 mg / mL;	Unidade	29	R\$ 313,57

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
09.0361C	0612912025	AMIODARONA 200MG - COMP / .	Unidade	60	R\$ 40,20
09.0622C	0612914687	AMIODARONA 50 MG/ML AMP / -	Unidade	333	R\$ 1.013,55
09.0098C	176890	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO / Apresentação: Frasco Ampola; Pó Liofilizado; Solução Injetáv	Unidade	70	R\$ 980,00
09.0138C	0612912639	AMOXICILINA 500MG - COMP / -	Capsula	10	R\$ 3,90
09.0650C	176652	AMPICILINA / Apresentação: Frasco ampola de 1g; Concentração: Diluente 5ml;	Unidade	48	R\$ 181,92
36.0065C	0612913305	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL / -	Unidade	20	R\$ 11,00
36.1021C	06129111442	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODÃO 20CM X 1,8M (PACOTE COM 12 UNIDADES) / -	Unidade	8	R\$ 44,40
09.0218C	0612917910	ATRACURIO 10 MG AMPOLAS DE 5ML / -	Unidade	4	R\$ 15,20
09.0233C	0612918002	ATROPINA 0,25 MG/ML AMPOLA / -	Unidade	2	R\$ 2,36
36.0615C	180908	AVENTAL CIRÚRGICO / Descartável: Sim; Estéril: Sim; Tamanho: Não informado; Gramatura: Descartável m	Unidade	111	R\$ 510,60
36.0046C	061291118	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA G30 (BRANCO-VERDE) UNIDADE (NÃO ESTÉRIL) / -	Unidade	5140	R\$ 35.654,92
09.0332C	176934	AZITROMICINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 500 mg;	Unidade	560	R\$ 523,60
09.3039C	06129111620	AZITROMICINA 500MG INJETÁVEL PO / -	Ampola	10	R\$ 155,70
22.0170C	164553	BALDE PARA LIMPEZA / Material: Plástico;	Unidade	2	R\$ 7,46
09.3040C	06129111626	BAMIFILINA 600MG CP / -	Unidade	80	R\$ 184,00
25.0164C	06129112356	BATERIA ESTAC FREEDON 12V 185AH / GERAL 170/185AP-05.005.008 DF3000	Unidade	1	R\$ 1.952,66
09.0697C	0612912361	BECLOMETASONA 200MG / -	Unidade	4	R\$ 109,76
09.0668C	0612912980	BENZILPENICILINA 1.200.000UI / -	Unidade	137	R\$ 950,61
09.0530C	0612914445	BENZILPENICILINA 5000.000 UI PÓ P/ SOL INJ / -	Unidade	80	R\$ 788,00
09.0528C	160450	BENZILPENICILINA, BENZATINA / Apresentação: Frasco-Ampola; Pó para Suspensão Injetável; Concentração	Unidade	100	R\$ 920,00
09.0247C	177078	BESILATO ANLÓDIPINO / Concentração: 5 mg; Apresentação: Comprimido.;	Unidade	14	R\$ 0,86
09.0435C	171399	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO / Apresentação: Frasco de 250ml; Concentração: 8,4%; Uso: Injetável;	Unidade	3	R\$ 69,00
09.0282C	174592	BISACODIL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 5mg;	Unidade	60	R\$ 15,00
16.0373C	06129112032	BLOCO ADESIVO DE RECADO 76X102 100 FLS AZUL / -	Unidade	1	R\$ 3,16
16.0382C	06129112118	BLOCO ADESIVO DE RECADO 76X102 100 FLS ROSA / -	Unidade	2	R\$ 6,32
16.0392C	06129112129	BORRACHA BRANCA / -	Unidade	1	R\$ 0,80
09.3049C	06129111867	BRIMONIDINA 0,1% COLÍRIO OFTALMOLOGICO / -	Unidade	10	R\$ 353,60
09.0013C	177104	BROMOPRIDA / Apresentação: Ampola de 2 mL; Concentração: 10 mg;	Unidade	120	R\$ 261,60
09.0732C	061291631	BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML / AMP 4ML	Ampola	158	R\$ 993,00
09.3031C	06129111621	BUPIVACAINA 0,5% + EPINEFRINA 1/200.000UI / -	Frasco	70	R\$ 1.561,80
09.0133C	0612915070	BUPIVACAINA 0,50% ISOBARICA / AMP 4ML	Unidade	11	R\$ 103,29
36.09227C	06129112207	CAMPO CIRURGICO - POLIPROPILENO / COM FIXAÇÃO ADESIVA - 150X200CM / -	Unidade	1	R\$ 2,59
16.0259C	159077	CANETA / Tipo: Marca Texto;	Unidade	2	R\$ 2,30
16.0104C	0612915388	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL / -	Unidade	41	R\$ 22,21
16.0365C	06129112024	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETO / -	Unidade	10	R\$ 5,30
16.0106C	0612914019	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA / -	Unidade	4	R\$ 2,12
16.0377C	06129112036	CANETA MARCA TEXTO AMARELO / -	Unidade	4	R\$ 4,16
16.0361C	06129111836	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA / -	Unidade	2	R\$ 2,44
16.0198C	0612911692	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA / -	Unidade	3	R\$ 5,25

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36.1080C	06129111910	CANULA DE ASPIRAÇÃO 12MM / -	Unidade	4	R\$ 800,00
36.1079C	06129111909	CANULA DE ASPIRAÇÃO 5,0MM / -	Unidade	2	R\$ 400,00
36.1041C	06129111682	CANULA DE GUEDEL 1 / -	Unidade	1	R\$ 4,17
36.1039C	06129111679	CANULA DE GUEDEL 2 / -	Unidade	1	R\$ 4,27
36.1038C	06129111677	CANULA DE GUEDEL 3 / -	Unidade	1	R\$ 3,90
36.1037C	06129111676	CANULA DE GUEDEL 4 / -	Unidade	1	R\$ 4,09
36.0387C	0612916435	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 6,5 / -	Unidade	10	R\$ 213,90
36.0274C	0612915334	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM CUFFED / -	Unidade	9	R\$ 36,00
36.0238C	0612915149	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 / C/ CUFFED	Unidade	8	R\$ 25,12
36.0275C	0612915335	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 / C/ CUFFED	Unidade	6	R\$ 19,98
36.1049C	06129111700	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 SEM CUFFED / -	Unidade	9	R\$ 35,28
36.1051C	06129111702	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 SEM CUFFED / -	Unidade	3	R\$ 12,32
36.0278C	0612915338	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 / C/ CUFFED	Unidade	2	R\$ 10,10
36.0961C	06129111968	CANULA PARA BLOQUEIO 21G X 100MM / -	Unidade	10	R\$ 800,20
36.113C	06129112374	CANULA PARA BLOQUEIO 22G X 50MM / -	Unidade	11	R\$ 844,14
36.1017C	06129111337	CANULA/ LAMINA - SHAVER 4,5MM / -	Unidade	12	R\$ 6.540,00
16.0272C	06129110325	CAPA ENCADERNAÇÃO / cor incolor, 216x330, material pvc	Unidade	1	R\$ 0,26
36.0401C	0612916553	CAPA PARA VIDEO CIRURGIA / -	Unidade	60	R\$ 254,28
09.0269C	159671	CAPTOPRIL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg;	Unidade	150	R\$ 9,00
09.0304C	0612912967	CAPTOPRIL 25 MG / -	Unidade	110	R\$ 12,10
09.1027C	06129111391	CARBONATO DE CALCIO 500MG / -	Unidade	115	R\$ 64,40
36.1078C	06129111908	CARGA PARA GRAMPEADOR MARROM 45MM / -	Unidade	4	R\$ 2.800,00
36.1077C	06129111907	CARGA PARA GRAMPEADOR ROXO 45MM / -	Unidade	10	R\$ 7.000,00
36.0139C	0612913970	CARGA REFIL, TAM 45 MM BRANCA / -	Unidade	5	R\$ 6.450,00
09.0085C	171439	CARVEDILOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 6,25mg;	Unidade	120	R\$ 16,80
09.0359C	0612913321	CARVEDILOL 3,125 MG COMP / -	Unidade	30	R\$ 5,70
36.0458C	0612917061	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 / .	Unidade	210	R\$ 441,00
36.0505C	0612917520	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 / -	Unidade	188	R\$ 388,80
36.0178C	0612914082	CATETER OXIGENOTERAPIA / -	Unidade	10	R\$ 8,90
09.0651C	172883	CEFALOTINA SÓDICA / Apresentação: Frasco/ampola com 1g + Diluente 5ml; Concentração: 1G; Uso: ;	Unidade	181	R\$ 911,00
09.0790C	177255	CEFAZOLINA / Concentração: 1G; Apresentação: Frasco -Ampola;	Unidade	103	R\$ 817,82
09.0117C	177151	CEFTRIAXONA DISSÓDICA / Concentração: 1000 mg; Apresentação: Frasco-Ampola; Pó Injetável; Acompanha	Unidade	414	R\$ 1.717,52
09.0388C	0612912845	CETOCONAZOL BISNAGA 30G / -	Bisnaga	18	R\$ 77,76
09.0729C	0612914451	CETOPROFENO 100 MG PÓ P/ SOL INJ / -	Ampola	325	R\$ 1.654,25
09,0965C	171279	CICLOPENTOLATO / Concentração: 5 ml; Apresentação: Frasco;	Unidade	1	R\$ 9,12
09.0097C	0612916063	CILOSTAZOL 50MG COMP / x	Unidade	180	R\$ 67,80
09.0260C	0612918331	CIPROFLOXACINO 2MG/ML (0,2%) - FR 200ML / -	Unidade	232	R\$ 7.467,92
09.0823C	0612919728	CIPROFLOXACINO 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA / -	Unidade	9	R\$ 189,18
09.0543C	0612914455	CIPROFLOXACINO 500MG / -	Capsula	300	R\$ 87,00
09.3042C	06129111795	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML / ampola de 10ml	Ampola	53	R\$ 375,77
09.0309C	0612912594	CLINDAMICINA 150MG/ML / -	Unidade	121	R\$ 481,38

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
16.0257C	0612919876	CLIPES 6/0 NIQUELADO CX 50 UND / -	Caixa	1	R\$ 2,00
16.0379C	0612914021	CLIPS 2/0 NIQUELADO CX 100 UN / -	Caixa	2	R\$ 3,28
16.0036	0612919194	CLIPS N 3/0 C 50 UNIDADES / CLIPS N 3/0 C 50 UNIDADES	Unidade	3	R\$ 4,26
09.0135C	169926	CLONAZEPAM / Concentração: 0,5 mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade	140	R\$ 19,60
09.0364C	177162	CLONAZEPAM / Concentração: 2 mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade	276	R\$ 36,84
09.0750C	0612918791	CLONIDINA 0,100MG COMPRIMIDO (ATENSINA) / -	Unidade	270	R\$ 81,00
09.0752C	0612918790	CLONIDINA 150MCG AMP 1ML / -	Unidade	80	R\$ 618,44
09.0444C	0612913549	CLOPIDOGREL 75 MG / 75 mg	Unidade	181	R\$ 101,36
09.0315C	177114	CLORETO DE POTÁSSIO / Apresentação: Ampola com 10ml; Concentração: 19,1 %;	Unidade	48	R\$ 148,80
09.0327C	0612912848	CLORETO DE SÓDIO 0.9% 500ML / -	Unidade	281	R\$ 2.045,15
36.1109C	061291664	CLORETO DE SODIO 0,9% - 250 ML	Frasco	300	R\$ 1.440,00
09.0632C	0612915057	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL INJ 100ML / -	Unidade	1772	R\$ 6.715,88
09.0736C	061291612	CLORETO DE SODIO 10% 10 ML / -	Unidade	100	R\$ 56,00
09.0546C	171438	CLORETO DE SÓDIO HIPERTÔNICO / Apresentação: Ampola com 10ml; Concentração: 20%;	Unidade	508	R\$ 182,88
09.0121C	171365	CLORIDRATO DE CEFEPIMA / Apresentação: Frasco - Ampola; Concentração: 1 g;	Unidade	147	R\$ 1.855,23
09.0977C	176706	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 5 mg;	Unidade	45	R\$ 13,95
36.0826C	0612919528	COBERTURA P/ ÓBITO COM ZIPER, 220X90 CM / etq identificação	Unidade	16	R\$ 291,52
16.0249C	185735	COLA ESCOLAR / Tipo: Bastão;	Gramas	2	R\$ 3,92
09.0419C	0612912972	COLAGENASE / -	Unidade	12	R\$ 169,56
09.0726C	176728	COLAGENASE+CLORANFENICOL / Apresentação: Bisnaga 30 g; Concentração: DCB 0341.01.0...0,6 UI + DCB 02	Unidade	49	R\$ 678,10
36.0886C	174012	COLAR CERVICAL / Material: Polietileno; Tipo: Resgate; Tamanho: Único; Tipo de fechamento: Velcro; R	Unidade	2	R\$ 79,00
36.0887C	0612919901	COLAR CERVICAL FECHO VELCRO TP INFANTIL / -	Unidade	2	R\$ 51,94
36.0168C	192437	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE / Capacidade: 13 Litros; Composição: Caixa Externa e Bandeja em	Unidade	156	R\$ 723,09
36.0308C	192115	COLETOR DE URINA / Tipo: Saco com cordão; Uso: Adulto; Capacidade: 2000ml; Material: ; Informações	Unidade	145	R\$ 217,50
09.0049C	0612915605	COMPLEXO B AMPOLA / -	Unidade	971	R\$ 1.240,08
36.0398C	0612916525	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 PCT C/10 / Estéril	Unidade	1276	R\$ 701,80
36.1089C	06129111945	CONJUNTO DE BARAKA 3 LITROS / -	Unidade	4	R\$ 600,00
22.2296C	06129111923	COPO DESCARTAVEL 300ML PCT COM 100 UND / -	Pacote	2	R\$ 18,04
36.0957C	06129111720	CURATIVO - TIPO HIDROCOLOIDE 10 X 10CM / Material poliuretano, revestimento revestido com alginato d	Unidade	38	R\$ 367,84
36.0933C	06129111721	CURATIVO - TIPO HIDROFIRA 10 X 10CM / Revestimento com prata ionica.	Unidade	8	R\$ 232,00
36.0954C	06129111723	CURATIVO - TIPO HIDROGEL C/ ALATOÍNA, GLICERINA E CARBOXIMETILCELULOSE / -	Unidade	12	R\$ 196,80
36.0649C	0612918281	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 CM X 15CM / -	Unidade	3	R\$ 31,32
36.0953C	06129111236	CURATIVO TRANSPARENTE 15CM X 10 CM (MATERIAL POLIURETANO, BARREIRA BACTERIANA) / -	Unidade	33	R\$ 2.475,00
36.0023C	0612912524	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS / -	Frasco	1	R\$ 119,95
22.0012C	061291405	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	Unidade	5	R\$ 6,40
09.0460C	0612912602	DEXAMETASONA 4 MG/ML- AMP 2,5 ML / -	Unidade	443	R\$ 932,21
09.0655C	0612911874	DEXTROCETAMINA 50MG/ML - 10ML / -	Unidade	29	R\$ 322,19
09.0549C	180638	DIAZEPAM / Apresentação: Comprimido ; Concentração: 10 mg;	Unidade	40	R\$ 6,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
09.0019C	159820	DIAZEPAM / Apresentação: Ampola com 2 mL; Solução Injetável; Concentração: 10 mg (5 mg/ mL);	Unidade	337	R\$ 270,22
09.0696C	0612912604	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML / -	Ampola	70	R\$ 210,00
09.0195C	0612917554	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG / comprimido	Unidade	1480	R\$ 206,60
09.0059C	174281	DICLOFENACO SÓDICO / Apresentação: Ampola; Concentração: 75 mg.;	Unidade	350	R\$ 483,00
09.0548C	170760	DIPIRONA / Apresentação: Ampola com 2 mL; Solução Injetável; Concentração: 1 g (500 mg/ mL); Uso: ;	Unidade	1520	R\$ 2.356,00
09.0068C	176862	DIPIRONA / Apresentação: Frasco de 10 mL; Solução Oral; Concentração: 500 mg/ mL; Uso: ;	Unidade	38	R\$ 47,12
09.0111C	0612916287	DIPIRONA 500MG COMP / -	Unidade	242	R\$ 43,56
36.0385C	0612916437	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA / -	Unidade	37	R\$ 58,09
09.0354C	0612913294	DOBUTAMINA 12,5MG / ML INJ / -	Ampola	63	R\$ 631,26
09.0375C	171329	DOPAMINA / Apresentação: Ampola com 10ml; Concentração: 50mg;	Unidade	13	R\$ 37,05
36.0486C	0612917183	DRENO DE PENROSE Nº 2 / .	Unidade	3	R\$ 45,93
36.0187C	192957	DRENO DE SUCÇÃO / Capacidade: Não informado; Tamanho: 4,8 mm, 3-16; Material: Não informado; Informa	Unidade	7	R\$ 199,50
36.0517C	0612917746	DRENO EM T DO TIPO KHER Nº 12 / TAYLOR	Unidade	10	R\$ 156,20
36.0518C	0612917747	DRENO EM T DO TIPO KHER Nº 14 / TAYLOR	Unidade	10	R\$ 137,30
36.0519C	0612917748	DRENO EM T DO TIPO KHER Nº 16 / TAYLOR	Unidade	10	R\$ 139,80
36.0520C	0612917749	DRENO EM T DO TIPO KHER Nº 18 / TAYLOR	Unidade	10	R\$ 136,90
36.0674C	0612918691	DRENO TORACICO NR 22 / -	Unidade	1	R\$ 30,83
09.0416C	0612913371	EFEDRINA 50MG/ML / -	Unidade	28	R\$ 452,30
36.0088C	0612912567	ELETRODO DESCARTAVEL (PACOTE COM 50 UNIDADES) / -	Pacote	308	R\$ 2.202,32
09.0433C	0612913489	ENALAPRIL 10 MG CPS / -	Unidade	90	R\$ 15,30
09.1008C	06129111110	ENALAPRIL 5MG / COMPRIMIDO	Unidade	20	R\$ 3,60
09.0078C	184142	ENOXAPARINA / Concentração: 40 mg; Apresentação: Ampola;	Unidade	345	R\$ 6.862,60
09.0556C	0612914467	ENOXAPARINA 60MG / -	Unidade	10	R\$ 277,20
09.0077C	0612915692	ENOXAPARINA SODICA 20 MG / -	Unidade	20	R\$ 359,60
09.0101C	0612916106	ENOXAPARINA SODICA 60 MG / -	Unidade	11	R\$ 296,45
09.0861C	06129110202	ENOXAPARINA SODICA 80MG / ENOXAPARINA SODICA 80MG	Unidade	18	R\$ 576,78
09.0314C	191769	EPINEFRINA / Apresentação: Ampolas de 1ml; Concentração: 1mg;	Unidade	66	R\$ 112,34
36.0142C	171128	EQUIPO / Tipo: Para Transfusão de Sangue; Macrogotas; Material: ; Comprimento: ; Informações Adicion	Unidade	113	R\$ 464,43
36.0447C	0612912568	EQUIPO MACROGOTAS / MACROGOTAS	Unidade	2415	R\$ 3.063,45
09.0316C	0612913026	ESCOPOLAMINA 10MG COMP / -	Unidade	210	R\$ 123,90
09.0219C	0612917915	ESCOPOLAMINA 10MG COMP / -	Unidade	50	R\$ 29,50
09.0199C	0612917627	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOL INJ 1 ML / -	Ampola	300	R\$ 426,00
09.0271C	0612918012	ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - AMP / AMP 5ML	Unidade	20	R\$ 57,00
09.0379C	0612912844	ESCOPOLAMINA AMP / -	Ampola	40	R\$ 59,20
36.0043C	175134	ESCOVA CIRÚRGICA / Apresentação: Embalagem individual; Estéril: Sim; Informações Adicionais: Embebid	Unidade	47	R\$ 140,06
36.0146C	061291542	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5	Unidade	13	R\$ 110,89
16.0274C	185737	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / Espessura: 7;	Milímetro	1	R\$ 0,19
09.0999C	173687	ESPIRONOLACTONA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg;	Unidade	30	R\$ 10,20
22.0016C	161529	ESPONJA DE LIMPEZA / Tipo: Espuma;	Unidade	3	R\$ 1,05
09.0657C	0612912633	ETILEFRINA (EFORTIL) 10MG/ML / -	Unidade	24	R\$ 28,17

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36.1025C	06129111453	ETIQUETA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (INDICADOR QUIMICO CLASSE I) / -	Rolo	10	R\$ 513,50
09.0114C	177152	ETOMIDATO / Apresentação: Solução Injetável ; Concentração: 2 mg /mL ;	Unidade	37	R\$ 506,98
09.0558C	0612914469	FENITOINA 5% - 50MG/ML / -	Ampola	63	R\$ 341,26
09.0623C	171036	FENOBARBITAL / Apresentação: Ampola com 2ml; Uso: Injetável; Concentração: 200mg;	Unidade	14	R\$ 839,86
09.0559C	0612914470	FENTANILA 0,0785 MG/ML - 10ML / -	Ampola	299	R\$ 1.841,61
36.1022C	06129111443	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 (MICRONYLON) / -	Unidade	1	R\$ 31,80
36.0919C	061291908	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL (BOUGIE) FR14 / esteril descartável	Unidade	25	R\$ 1.075,00
36.1063C	06129111781	FIO POLIPROPILENO Nº 0 / MONOFILAMENTO AZUL 75CM / AGULHA 1/2 25MM / -	Unidade	23	R\$ 80,50
36.1020C	06129111441	FIO SEDA 3-0 SEM AGULHA 15X45CM / -	Unidade	24	R\$ 90,48
36.0435C	0612917012	FIO SUTURA ACIDO POLIGLICINA MICROCRYL 4-0 / MICROCRYL	Unidade	1	R\$ 5,91
36.0493C	0612917215	FIO SUTURA ALGODÃO N 0 SEM AGULHA (PRETO TORCIDO) / -	Unidade	11	R\$ 20,24
36.0343C	0612915994	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AG / -	Unidade	12	R\$ 66,72
36.0345C	0612915998	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 4,0 / F. OB/GIN	Unidade	4	R\$ 63,80
36.0698C	0612918839	FIO SUTURA MICROCRYL 3-0 ÁCIDO POLIGLIC. / -	Unidade	2	R\$ 16,44
36.0363C	0612912415	FIO SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 4,5 / .	Unidade	11	R\$ 20,79
36.1091C	06129111950	FIO SUTURA NYLON 5-0 C/AG / -	Unidade	1	R\$ 1,87
36.0670C	0612918672	FIO SUTURA POLIESTER VERDE 2-0 C/AG / -	Unidade	1	R\$ 7,00
36.0671C	0612918673	FIO SUTURA POLIESTER VERDE 5-0 C/AG / -	Unidade	11	R\$ 361,00
36.0997C	06129111827	FITA ADESIVA 19MM X 50M / -	Unidade	116	R\$ 416,44
16.0375C	06129112034	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50M / -	Unidade	3	R\$ 9,66
36.0071C	0612913314	FITA ZEBRADA / -	Unidade	213	R\$ 138,45
09.0534C	0612913048	FITOMENADIONA / VITAMINA K	Ampola	46	R\$ 112,24
36.0712C	0612915689	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML SPRAY / -	Frasco	16	R\$ 135,68
09.0456C	0612913696	FLORAX ADULTO / -	Unidade	173	R\$ 1.216,77
09.0335C	174786	FLUCONAZOL / Apresentação: Cápsula; Concentração: 150 mg;	Unidade	18	R\$ 11,34
09.0148C	0612917030	FLUCONAZOL 2MG/ML / .	Unidade	30	R\$ 453,90
09.0414C	176931	FLUMAZENIL / Apresentação: Ampolas de 5ml; Concentração: 0,1mg / mL;	Unidade	27	R\$ 269,46
09.0693C	0612913361	FLUORESCINA 1% - 3ML (COLÍRIO) / -	Frasco	9	R\$ 279,81
09.0445C	0612913550	FLUOXETINA 20MG - COMP / -	Capsula	60	R\$ 9,60
25.0165C	06129112357	FONTE CHAVEADA 12V 30A / COLMEIA C/ COOLER 8047	Unidade	1	R\$ 466,65
09.0565C	159548	FUROSEMIDA / Apresentação: Ampola com 2 mL; Concentração: 10 mg/ mL;	Unidade	112	R\$ 165,76
09.0783C	175311	FUROSEMIDA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 40 mg;	Unidade	50	R\$ 7,00
36.0096C	0612913287	GEL CONDUTOR ( ULTRASSONOGRRAFIA ) 5K / -	Galao	1	R\$ 31,12
09.0323C	0612911832	GENTAMICINA 40MG/ML / amp	Ampola	223	R\$ 372,41
09.0566C	180553	GLIBENCLAMIDA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 5mg;	Unidade	30	R\$ 2,10
09.0292C	171663	GLICONATO DE CÁLCIO / Apresentação: Ampola com 10 ml; Concentração: Solução a 10%;	Unidade	193	R\$ 943,77
09.0568C	180854	GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTÔNICA / Apresentação: Ampola 10 mL; Concentração: 50 %; Indicação: Solução Inj	Unidade	879	R\$ 702,17
09.0570C	159319	GLICOSE, SOLUÇÃO ISOTÔNICA / Concentração: Solução isotônica, 5%; Apresentação: Frasco com 500 ml;	Unidade	8	R\$ 37,92
16.0400C	06129112294	GRAMPEADOR METAL / 25 Fls. 16cm	Unidade	1	R\$ 25,57
16.0136C	0612917085	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 NIQUELADO 5.000 UN / -	Unidade	2	R\$ 8,18

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36.1068C	06129111873	GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE 15FR / -	Unidade	6	R\$ 334,02
09.0496C	159795	HALOPERIDOL / Apresentação: Ampola com 1 ml; Concentração: 5 mg/ml;	Unidade	50	R\$ 143,50
09.0571C	0612914482	HALOPERIDOL 50MG/ML / -	Ampola	16	R\$ 120,32
09.0572C	0612914483	HALOPERIDOL 5MG/ML / -	Ampola	37	R\$ 106,19
36.0068C	0612913309	HASTES FLEXIVEIS (COTONETES) / -	Caixa	36	R\$ 86,76
36.0900C	06129111974	HEMOSTATICO ABSORVIVEL - ESPONJA / 10 X 10CM / -	Unidade	1	R\$ 78,22
36.0072C	0612913312	HEMOSTATICO ABSORVIVEL - MALHA / 5 X 7,5 CM / -	Unidade	3	R\$ 174,00
09.0254C	172402	HEPARINA SÓDICA / Apresentação: Frasco com 5ml.; Concentração: 5000 VI ml;	Unidade	48	R\$ 206,88
09.0665C	0612911882	HEPARINA SUBCUTANIA 5000UI/0,25ML	Ampola	6	R\$ 51,00
09.0782C	0612919198	HIDRALAZINA 50MG COMP / -	Unidade	280	R\$ 123,20
09.0757C	0612918877	HIDRALAZINA , CLORIDRATO, 20MG/ML / INJ	Ampola	100	R\$ 634,00
09.0627C	0612914710	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP / -	Unidade	450	R\$ 29,70
09.0290C	160446	HIDROCORTISONA / Concentração: 100 mg; Apresentação: Frasco-Ampola; Pó Liofilizado;	Unidade	67	R\$ 288,77
09.0574C	180915	HIDROCORTISONA / Concentração: 500 mg; Apresentação: Frasco-Ampola; Pó Liofilizado;	Unidade	144	R\$ 842,40
09.0093C	0612911976	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 100ML / -	Frasco	88	R\$ 230,56
09.3051C	06129111927	HIDROXIUREIA 500MG / -	Unidade	200	R\$ 322,00
09.0220C	0612917916	IBUPROFENO 600MG COMP / -	Unidade	400	R\$ 100,40
36.0686C	0612918314	INATIVO CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% / -	Litro	71	R\$ 779,58
36.0687C	0612913935	INDICADOR BIOLÓGICO/ PACOTE TESTE DESAFIO 25 UNID / -	Caixa	1	R\$ 791,25
09.0062C	0612915666	INSULINA NPH / -	Caixa	29	R\$ 721,23
09.0298C	0612912021	INSULINA REGULAR 100U/ML / -	Frasco	11	R\$ 273,57
36.0941C	06129111161	INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 120X120CM (CAMPO PESADO) PACOTE COM 50 UNIDADES / -	Pacote	1	R\$ 219,50
36.0943C	06129111164	INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 75X75CM (CAMPO PESADO) PACOTE COM 50 UNIDADES / -	Pacote	250	R\$ 345,00
36.0944C	06129111165	INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 90X90CM (CAMPO PESADO) PACOTE COM 50 UNIDADES / -	Pacote	2	R\$ 218,00
09.0835C	219785	ODOPOVIDONA / Apresentação: Solução hidroalcoólica; Concentração: 10%; Informações Adicionais: Poli	Unidade	226	R\$ 2.100,44
09.0770C	0612918992	IPRATROPIO, BROMETO / Gts 20ml	Unidade	214	R\$ 363,80
09.0244C	0612918021	IPSILON (ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO) 200 MG/ML / -	Unidade	4	R\$ 112,92
09.0506C	0612912607	ISSORBIDA 20 MG / -	Capsula	135	R\$ 38,30
09.0740	0612918662	IVERMECTINA 6MG - COMP / -	Unidade	320	R\$ 256,00
36.0971C	06129111985	KIT CIRURGICO - ESTERIL / -	Unidade	3	R\$ 7,77
36.0723	0612918985	KIT PAPANICOLAU COMPLETO / -	Unidade	17	R\$ 80,75
09.0248C	0612918082	LACTULOSE 667 MG/ML XP 120 ML / -	Unidade	25	R\$ 167,60
36.0302C	0612915624	LAMINA DE BISTURI NR 12 / DESCARTÁVEL NR 12	Caixa	5	R\$ 105,00
36.0478C	0612917158	LENÇOL DESCARTAVEL 70 X 50 CM / Und	Rolo	67	R\$ 629,13
09.3050C	06129111906	LEVOBUPIVACAINA 0,5% SEM VASO / -	Unidade	7	R\$ 184,10
09.0099C	0612915945	LEVOFLOXACINO 500MG / 100ML	Unidade	6	R\$ 112,62
09.1032C	06129111716	LEVOFLOXACINO, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5MG/ML / -	Unidade	22	R\$ 418,00
09.0270C	0612916636	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP 25MG / -	Capsula	75	R\$ 19,05
09.0583C	0612914494	LIDOCAINA 2% - EPINEFRINA / -	Frasco	94	R\$ 1.000,38
36.112C	06129112211	LIDOCAINA 2% (SEM VASO) / -	Unidade	24	R\$ 210,96
09.0577C	0612914488	LIDOCAINA 2% / (sem vaso)	Frasco	2	R\$ 14,12

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
09.1007C	06129111106	LOPERAMIDA 2MG / comprimido	Unidade	60	R\$ 13,20
09.0346C	160617	LORATADINA / Concentração: 10 mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade	234	R\$ 36,18
09.0021C	159611	LOSARTANA POTASSICA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 50 mg;	Unidade	392	R\$ 48,56
36.0612C	0612916037	LUVA DE PROCEDIMENTO (LÁTEX) PP / x	Caixa	35	R\$ 840,00
36.0899C	06129110198	LUVA DE PROCEDIMENTO (NITRILE)TAM G / MATERIAL NITRILE	Unidade	3	R\$ 66,00
36.0925C	06129112189	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/ 100 / -	Unidade	44	R\$ 769,56
28.0036C	06129110873	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M (LÁTEX) / LÁTEX	Caixa	170	R\$ 256,70
09.3043C	06129111796	LUVA ESTERIL 7,5 PAR / -	Unidade	768	R\$ 1.414,50
36.0717C	0612911702	LUVA ESTERIL TAM 6,5 / -	Par	77	R\$ 91,63
36.0150C	0612914048	LUVA ESTERIL TAM 8,0 / -	Par	86	R\$ 147,50
09.0262C	172018	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 2 mg;	Unidade	24	R\$ 3,12
36.0296C	0612912562	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15 CM / -	Unidade	34	R\$ 340,00
36.0733C	0612919214	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM / -	Unidade	12	R\$ 156,60
36.0215C	0612914363	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, LARGURA 10CM / -	Unidade	13	R\$ 91,13
36.0213C	0612914361	MASCARA DE PROTEÇÃO N95/ PFF2 / -	Unidade	785	R\$ 973,40
36.1084C	06129111939	MASCARA DE GASOTERAPIA Nº 2 / -	Unidade	4	R\$ 119,80
36.1088C	06129111943	MASCARA DE GASOTERAPIA Nº 5 / -	Unidade	3	R\$ 121,95
36.1083C	06129111938	MASCARA DE GASOTERAPIA Nº1 / -	Unidade	3	R\$ 107,55
36.1085C	06129111940	MASCARA DE GASOTERAPIA Nº3 / -	Unidade	4	R\$ 152,00
36.1086C	06129111941	MASCARA DE GASOTERAPIA Nº4 / -	Unidade	25	R\$ 776,25
28.0037C	06129110875	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 / PFF2	Unidade	300	R\$ 600,00
36.0214C	0612914362	MASCARA DESCARTAVEL PCT C/50 UND / -	Pacote	688	R\$ 2.394,24
09.0122C	180613	MEROPENEM / Concentração: 1g; Apresentação: Frasco ampola;	Unidade	55	R\$ 1.052,00
09.0356C	173702	METFORMINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 850mg;	Unidade	150	R\$ 31,50
09.3041C	06129111755	METILFENIDATO COMPRIMIDO / -	Unidade	60	R\$ 40,20
09.0440C	0612913545	METOCLOPRAMIDA 10 MG / COMPRIMDO	Unidade	40	R\$ 4,80
09.0645C	0612912978	METOCLOPRAMIDA 10MG/ 2ML/ SOL INJ / AMP 2ML	Ampola	69	R\$ 57,27
09.1000C	06129111028	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMP. / -	Unidade	25	R\$ 16,75
09.0587C	176779	METRONIDAZOL / Apresentação: Frasco de 100ml; Concentração: 0,5%;	Unidade	142	R\$ 776,27
09.0673C	0612912609	METRONIDAZOL 250 MG - COMP / -	Capsula	60	R\$ 24,00
09.0485C	0612913989	MICONAZOL 20MG - / -	Bisnaga	4	R\$ 13,00
36.0659C	0612918640	MICROPORE 5CM X 4,5M / -	Unidade	58	R\$ 226,20
09.0612C	0612917066	MIDAZOLAM 5 MG/ML AMP 3ML / -	Unidade	62	R\$ 557,38
09.0596C	171421	MIDAZOLAM / Apresentação: Ampola de 10 ml; Concentração: 5 mg/ mL;	Unidade	99	R\$ 611,82
09.3048C	06129111858	MORFINA 0,2MG / -	Ampola	20	R\$ 99,20
09.0050C	0612915606	MORFINA 1 MG/ ML DIMORF / -	Unidade	92	R\$ 569,48
09.0243C	0612918015	MORFINA 10MG/ML (AMPOLA 01 ML) / -	Unidade	64	R\$ 255,36
17.0038C	0612915319	MOUSE OPTICO USB / -	Unidade	2	R\$ 32,66
17.0129C	06129111102	MOUSE SEM FIO / -	Unidade	3	R\$ 60,24
09.0082C	0612915775	NALBUFINA (NUBAIN) 10 MG/ML AMP 1 ML / -	Ampola	28	R\$ 68,04
09.0589C	0612914499	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA / 10G	Unidade	16	R\$ 51,68
09.0601C	0612912197	NEOSTIGMINA METILSUFATO 0,5MG/ML 01 ML	Unidade	36	R\$ 66,96

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
09.0380C	160545	NIMESULIDA / Concentração: 100 mg; Apresentação: Comprimido ;	Unidade	284	R\$ 51,12
09.1003C	176734	NITROGLICERINA / Apresentação: Ampola de 10 mL; Concentração: 5 mg / mL;	Unidade	20	R\$ 855,80
09.0184C	0612917210	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG - 2ML / Ampola	Unidade	16	R\$ 278,90
09.0226C	0612917958	NOREPINEFRINA 8 MG /4ML - SOL INJ / -	Unidade	64	R\$ 403,12
36.0614C	0612916227	OCULOS DE PROTEÇÃO / -	Unidade	95	R\$ 250,80
28.0018C	06129110174	OCULOS PROTEÇÃO / lente anti-risco, incolor	Unidade	30	R\$ 119,70
09.0170C	160024	OMEPRAZOL / Uso: Antissecretor; Concentração: 20 mg; Apresentação: Cápsula;	Unidade	898	R\$ 126,18
09.0256C	176964	OMEPRAZOL / Uso: Antissecretor; Concentração: 40 mg; Apresentação: Frasco-Ampola de Pó Liófilo com 1	Unidade	235	R\$ 1.703,75
09.0382C	0612912611	OMEPRAZOL 40 MG / -	Frasco	80	R\$ 1.272,00
09.0467C	0612913809	ONDANSETRONA 2MG - 2ML / -	Ampola	190	R\$ 429,20
09.0479C	0612913936	ONDANSETRONA 2MG - 4ML / -	Ampola	555	R\$ 1.293,15
09.0487C	0612912979	OXACILINA 500MG - INJ / -	Frasco	100	R\$ 120,00
09.0090C	0612912642	OXIDO DE ZINCO POMADA / -	Bisnaga	20	R\$ 168,80
22.0026C	061291412	PANO DE CHÃO	Unidade	2	R\$ 7,00
22.0125C	06129110614	PANO DE LIMPEZA / -	Unidade	4	R\$ 11,44
16.0145C	185898	PAPEL / Tipo: A4;	Pacote	16	R\$ 276,40
36.0959C	06129111966	PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100M / -	Unidade	2	R\$ 412,00
36.0960C	06129111967	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX100M / -	Rolo	3	R\$ 132,00
36.0595C	0612913056	PAPEL TERMOSENSIVEL ECG 60X15 / -	Unidade	8	R\$ 173,60
09.0025C	171319	PARACETAMOL / Apresentação: Frasco com 15 mL; Solução Oral; Gotas; Concentração: 200 mg/ mL (13,3 mg	Unidade	40	R\$ 74,80
36.09228C	06129112208	PARAFUSO DE INTERFERENCIA - MATERIAL ACIDO POLILACTICO 9 MM / MODELO ROSCA TOTAL COM CABEÇA, DIAMET	Unidade	10	R\$ 6.054,00
16.0295C	172703	PASTA / Modelo: Catálogo;	Unidade	1	R\$ 9,61
16.0317C	06129110797	PASTA EM L 0,15 A4 PCT 10 / -	Unidade	1	R\$ 6,45
16.0212C	0612915906	PASTA PLÁSTICO / C/ ABA E ELÁSTICO	Unidade	1	R\$ 2,02
16.0383C	06129112119	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIA / -	Unidade	1	R\$ 16,56
09.0592C	0612914502	PETIDINA 50MG/ML / -	Ampola	11	R\$ 45,54
09.0533C	0612913334	PILOCARPINA / -	Unidade	1	R\$ 23,61
36.1016C	06129111303	PLACA ORTOPEDICA PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS / -	Unidade	2	R\$ 6.429,00
36.0206C	0612914352	POLIFIX EQUIPO 2 VIAS / -	Unidade	230	R\$ 276,00
36.0936C	06129111136	PONTEIRA RADIOFREQUENCIA / Aço, tipo ponta 30º	Unidade	10	R\$ 5.820,00
16.0394C	06129112131	PORTA TRIO FUME LAPIS/CLIPS/LEMBRETE / -	Unidade	1	R\$ 8,23
09.0669C	0612912981	PREDNISONA 5 MG / COMP	Unidade	40	R\$ 8,80
09.0860C	190259	PREDNISONA / Concentração: 20 mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade	20	R\$ 7,00
09.0384C	164085	PROMETAZINA / Concentração: 25mg/ml; Apresentação: Ampola com 2 ml;	Unidade	98	R\$ 300,76
09.0603C	0612912175	PROMETAZINA 25MG - COMP / -	Unidade	40	R\$ 8,00
09.0604C	0612913335	PROPANOLOL 40MG COMP / -	Unidade	15	R\$ 6,30
36.0039C	0612913155	PROPE (PACOTE COM 100 UNIDADES) / PACOTE	Pacote	11	R\$ 242,00
09.0003C	175502	PROPOFOL / Concentração: 10 mg; Apresentação: Frasco - ampola;	Unidade	30	R\$ 332,25
09.1019C	06129111308	PROTETOR SOLAR FPS 60 / -	Unidade	10	R\$ 70,80

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
09.3045C	06129111845	QUATERNARIO DE AMONIA 1L / -	Litro	20	R\$ 659,80
09.0856C	06129110166	QUETIAPINA HEMIFURATO 25MG / QUETIAPINA HEMIFURATO 25MG	Unidade	114	R\$ 37,98
09.0087C	0612915786	REMIFENTANILA 2 MG / Pó liofilizado.	Ampola	87	R\$ 397,50
09.0009C	0612917250	REPELENTE/AFASTA INSETOS / -	Unidade	147	R\$ 2.352,00
36.1090C	06129111946	RESERVATORIO DE DRENO 450ML PRESSÃO NEGATIVA SISTEMA DE MOLAS TRAVA SUCÇÃO / -	Unidade	19	R\$ 475,19
09.1002C	06129111063	RETINOL + AMINOAC+ METIONINA+ CLORANF (10.000UI + 25MG + 5MG +5MG/G) / (10.000UI + 25MG + 5MG +5MG/	Unidade	33	R\$ 486,87
09.1018C	06129111233	RIBBON 55MMX600M / -	Unidade	1	R\$ 131,61
36.1108C	06129112203	RINGER LACTATO 500ML / -	Unidade	145	R\$ 1.016,45
09.0386C	174321	SACCHAROMYCES BOULARDII / Concentração: 100 mg; Apresentação: Cápsula;	Unidade	26	R\$ 195,26
22.0171C	06129111408	SACO BOBINA PICOTADA 40X60CM 10KG 400UND / -	Unidade	1	R\$ 42,80
22.0061C	0612918622	SACO DE LIXO 200L UND / -	Unidade	2	R\$ 0,78
22.0060C	061291421	SACO DE LIXO CAP 100 LITROS / -	Unidade	20	R\$ 37,80
22.0091C	0612919937	SACO LIXO 50L / -	Unidade	10	R\$ 1,40
22.0013C	06129111667	SACO PARA LIXO 30 LITROS UND / -	Unidade	20	R\$ 1,80
36.1033C	06129111547	SACO PLASTICO PARA HAMPER VERMELHO 120L / -	Unidade	50	R\$ 85,50
09.0606C	180454	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL / Apresentação: Envelope com 10 g; Concentração: Cloreto de Potássio 1,5	Unidade	245	R\$ 310,50
09.0010C	0612912849	SALBUTAMOL / xarope	Frasco	100	R\$ 169,00
09.3030C	06129111171	SALBUTAMOL 100MCG (SPRAY) / -	Unidade	19	R\$ 212,96
36.0464C	0612917067	SCALPE 19 / .	Unidade	80	R\$ 22,40
36.0021C	161251	SERINGA / Apresentação: Embalagem com 1; Tipo: Hipodérmica; Capacidade: 20 ml; Com Agulha: Sim; Info	Unidade	1880	R\$ 1.146,80
36.0022C	0612912957	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML / 5 ML	Unidade	219	R\$ 78,84
36.0317C	0612915665	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML / -	Unidade	157	R\$ 117,75
09.0293C	061291605	SEVOFLURANO 250ML / -	Frasco	2	R\$ 412,82
09.0217C	0612917908	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRS / gotas	Unidade	29	R\$ 65,83
09.0331C	180045	SINVASTATINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 20 mg;	Unidade	30	R\$ 5,10
36.0604C	0612912421	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 / -	Unidade	13	R\$ 7,41
36.0313C	0612913053	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 / -	Unidade	7	R\$ 4,55
36.0479C	0612917163	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 / .	Unidade	40	R\$ 23,26
36.0481C	0612917159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 / .	Unidade	27	R\$ 15,39
36.1042C	06129111693	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 10 / -	Unidade	28	R\$ 114,60
36.1044C	06129111695	SONDA FOLEY 3 VIAS TAM 24 / -	Unidade	8	R\$ 45,12
36.0537C	0612917997	SONDA FOLEY EM LATEX COM BALÃO Nº 14 / -	Unidade	24	R\$ 62,30
36.0450C	0612917039	SONDA FOLEY Nº 22 / (TRÊS VIAS)	Unidade	4	R\$ 20,80
36.0394C	0612913086	SONDA FOLEY SILICONE 2 VIAS NR 12 / -	Unidade	20	R\$ 51,60
36.0279C	161033	SONDA URETRAL / Uso: Trato Urinário; Tipo: Foley; Material: Látex Natural/ Borracha; Calibre: 14; In	Unidade	4	R\$ 9,68
36.0410C	161034	SONDA URETRAL / Uso: Trato Urinário; Tipo: Foley; Material: Látex Natural/ Borracha; Calibre: 16; In	Unidade	12	R\$ 41,40
36.0310C	0612915643	SONDA URETRAL Nº 08 / -	Unidade	10	R\$ 7,70
09.0826C	0612919744	SUGAMADDEX 100MG/ML / frs 2 ml	Unidade	5	R\$ 1.418,00
09.0399C	160513	SULFADIAZINA DE PRATA / Concentração: 1%; Apresentação: Bisnaga com 30g;	Unidade	184	R\$ 1.035,92

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
09.0771C	06129112183	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG UND / -	Unidade	29	R\$ 163,27
09.0312C	0612912623	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMP - / -	Capsula	200	R\$ 51,90
09.0308C	0612912625	SULFATO DE MAGNESIO 10% 100MG/ML / -	Ampola	191	R\$ 279,14
09.0041C	0612915342	SULFATO FERROSO 40 MG COMP / -	Capsula	350	R\$ 32,00
09.0694C	0612912624	SUXAMETONIO 100 MG / -	Frasco	10	R\$ 236,80
36.0952C	06129111252	TALA METALICA Nº 12X18MM IMOBILIZADOR, MATERIAL ALUMINIO / -	Unidade	39	R\$ 29,25
36.0718C	172211	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO / Material: Alumínio com cobertura de polietileno, radiotransparente; Tamanho	Unidade	8	R\$ 96,00
09.0812C	0612919363	TAMOXIFENO , CITRATO, 20 MG - CPS / -	Unidade	180	R\$ 235,80
09.0695C	176990	TENOXICAM / Concentração: 20 mg; Apresentação: Frasco ampola;	Unidade	70	R\$ 506,10
09.0537C	173539	TENOXICAM / Concentração: 40 mg; Apresentação: Frasco - Ampola;	Unidade	350	R\$ 3.794,00
09.0629C	0612914709	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO / COMPRIMIDO	Unidade	500	R\$ 265,00
36.0008C	0612916926	TERMOMETRO DIGITAL / -	Unidade	17	R\$ 300,73
36.0617C	0612918541	TESOURA COAGULADORA ULTRASSONICA , 34 CM , DESCARTAVEL / -	Unidade	1	R\$ 1.990,00
16.0398C	06129112291	TESOURA MULTIUSO 21CM / -	Unidade	1	R\$ 5,75
36.0264C	0612915262	TESTE PLUS BOWIE E DICK / COM FOLHA DE ALERTA	Unidade	19	R\$ 171,00
09.0401C	0612913340	TIMOLOL 0,5% COLIRIO FR / -	Unidade	8	R\$ 45,44
09.0394C	0612912853	TOBRAMICINA / -	Unidade	60	R\$ 591,00
24.0107C	0612916899	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO CANO LONGO ½ / -	Unidade	1	R\$ 25,00
36.0676C	171583	TOUCA CIRÚRGICA / Apresentação: Pacote com 100; Tipo: Sanfonada; Descartável: Sim;	Unidade	467	R\$ 2.525,94
09.0152C	0612917088	TRAMADOL (COMPRIMIDO) / (comprimido)	Unidade	30	R\$ 13,80
09.0458C	0612911888	TRAMADOL 100MG/2ML / -	Ampola	900	R\$ 2.448,00
09.0580C	0612914491	TRAMADOL 100MG/ML, 2ML / -	Ampola	395	R\$ 1.141,55
36.0664C	0612918665	TROCATER - 12.5MMM / -	Unidade	7	R\$ 1.158,94
36.0805C	0612919365	TROCATER 10.5 MM / -	Unidade	31	R\$ 5.425,00
36.0630C	0612917533	TROCATER 5.5MM / -	Unidade	40	R\$ 5.800,00
36.0928C	06129110930	TUBO HOSPITALAR / látex natural rolo 15M	Unidade	1	R\$ 94,73
09.0619C	0612914579	VANCOMICINA 500MG / -	Frasco	380	R\$ 3.309,80
09.0274C	0612913014	VASELINA / -	Unidade	37	R\$ 96,39
09.0997C	06129110893	VASOPRESSINA 20 U ML / AMPOLA DE 1 ML	Unidade	20	R\$ 480,00
22.0044C	158384	VASSOURA / Material: Pelo sintético;	Unidade	1	R\$ 5,55
<b>VALOR TOTAL GERAL (R\$):</b>					<b>253.126,47</b>

Fiscal Administrativo